

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA TEODORO

MEMÓRIAS DA VILA DE ILHA DAS PEÇAS: REDES PUXADAS ENTRE A CULTURA
CAIÇARA E IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI

MATINHOS

2024

ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA TEODORO

MEMÓRIAS DA VILA DE ILHA DAS PEÇAS: REDES PUXADAS ENTRE A CULTURA
CAIÇARA E IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais.

Orientador(a): Prof^a Dra. Ana Josefina Ferrari

MATINHOS

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte
Biblioteca Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral

T314m Teodoro, Adriana Oliveira de Almeida
Memórias da Vila de Ilha das Peças: redes puxadas entre a cultura caiçara e
implementação do Parque Nacional do Superagui / Adriana Oliveira de Almeida
Teodoro; orientadora Ana Josefina Ferrari. – 2024.
79 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral,
Matinhos/PR, 2024.

1. Preservação e conservação – Ilha das Peças. 2. Parque Nacional do Superagui -
Paraná. 3. Cultura Popular - Litoral Paranaense (PR). I. Dissertação (Mestrado) –
Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais. II.
Título.

CDD – 363.70071



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR LITORAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO REDE NACIONAL PARA
ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - 33002045070P4

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA TEODORO** intitulada: **MEMÓRIAS DA VILA DE ILHA DAS PEÇAS: REDES PUXADAS ENTRE A CULTURA CAIÇARA E IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI**, sob orientação da Profa. Dra. ANA JOSEFINA FERRARI, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

MATINHOS, 28 de Novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica

12/12/2024 08:02:11.0

ANA JOSEFINA FERRARI

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

03/12/2024 17:05:12.0

PATRICIA PAULA SCHELP

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

02/12/2024 15:20:24.0

LUIZ FERNANDO DE CARLI LAUTERT

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meu esposo Luiz Carlos Teodoro (Em Memória), foi a pessoa que mais me incentivou em minha vida acadêmica, todos os sonhos e projetos nos quais me concentrei para realizar, ele esteve comigo em cada momento de conquista, cada vestibular no qual consegui passar, cada curso terminado, e cada formatura concluída, lágrimas de emoção rolavam pelo seu rosto ao me ver feliz. Em minha primeira Graduação Licenciatura em Pedagogia, na sala onde estávamos para a formatura, quando ele ouviu o meu nome ser chamado, todos ouvíamos o soluçar do seu pranto, pouco antes dele falecer, me graduei em Licenciatura em Língua Portuguesa e Espanhol, este acontecimento foi realizado via On-line, pois estávamos passando pela turbulência da pandemia do COVID 19, e na hora do chamamento dos formados, mais uma vez meu nome foi o primeiro a ser chamado, e meu esposo teve uma explosão de emoção e suas lágrimas se derramaram não contidamente. Com toda a certeza em meu coração, meu esposo, onde ele estiver, continua torcendo e se emocionando por mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que é a minha vida, aos meus pais (em memória) que me deram a vida, ao meu esposo (em memória) que durante 38 anos comemorou comigo todas as minhas conquistas. Agradeço ao Povoado da Vila de Ilha das Peças, comunidade na qual eu resido, por todo apoio e colaboração para a minha pesquisa. A minha turma de mestrado que não largaram a minha mão em nenhum momento (melhor turma). Aos meus filhos Rodrigo e Luiz Adriano, Meu neto Thiago, minhas netas Maria Flor e Helena, e minha nora Juliana por todo apoio e torcida. Enfim a todos(as) os Professores(as) da Universidade Federal do Paraná Setor Litoral, que mediaram todo o conhecimento que adquiri nessa longa jornada, e principalmente a minha querida Professora Orientadora Ana Josefina Ferrari, que não mediu esforços para que meu trabalho de pesquisa e elaboração da escrita tivesse um bom resultado. A todos gratidão. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Agência Nacional de Águas (ANA).

Se as pessoas não tiverem vínculos profundos com sua memória ancestral, com as referências que dão sustentação a uma identidade, vão ficar loucas neste mundo maluco que compartilhamos.

Ailton Krenak

RESUMO

A Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui, trouxe para as comunidades Ilhéus, a defesa da vida sustentável e o amparo legal para apropriação territorial. Com a implementação das leis ambientais de proteção a biodiversidade da Mata Atlântica, os povoados têm a garantia de permanência local e de preservar a cultura caiçara e da pesca artesanal. Equívocos ocorreram na criação da Unidade de Conservação, com momentos conflitantes e desagradáveis, deixaram traumas e sentido de vulnerabilidade ao Povoado, que perdura até hoje. Este estudo propõe observar as alterações causadas na Comunidade de Ilha das Peças devido a criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui. A metodologia de abordagem Qualitativa foi utilizada para a realização da pesquisa, refletiu sobre o modo de vida e a cultura caiçara, os impactos relativos a chegada do turismo e as alterações ambientais, e a constituição legal da Unidade de Conservação. O desfecho da observação dos estudos explica que, gradativamente o povoado caiçara de Ilha das Peças vem numa transformação cultural, econômica, política e social e também na sua paisagem geográfica, sabedores dos seus direitos e deveres com a natureza.

Palavras Chaves: Leis Ambientais. Unidade de Conservação. Cultura Caiçara.

ABSTRACT

The Conservation Unit of the Superagui National Park brought to the Ilhéus communities the defense of sustainable life and legal support for territorial appropriation. With the implementation of environmental laws to protect the biodiversity of the Atlantic Forest, the villages are guaranteed to remain local and preserve the caiçara culture and artisanal fishing. Mistakes occurred in the creation of the Conservation Unit, with conflicting and unpleasant moments, leaving trauma and a sense of vulnerability to the Village, which continues to this day. This study proposes to observe the changes caused in the Community of Ilha das Peças due to the creation of the Superagui National Park Conservation Unit. The Qualitative approach methodology was used to carry out the research, reflecting on the Caiçara way of life and culture, the impacts related to the arrival of tourism and environmental changes, and the legal constitution of the Conservation Unit. The study points out that although the village had environmental and socio-cultural losses, there is recognition that the laws implemented to preserve the local ecosystem benefit those within and/or around the Park. The outcome of the observation of the studies explains that, gradually, the Caiçara town of Ilha das Peças undergoes a cultural, economic, political and social transformation and also in its geographical landscape, aware of its rights and duties towards nature.

Keywords: Environmental Laws. Conservation Unit. Caiçara Culture.

SUMÁRIO

PARECER DE APROVAÇÃO.....	03
DEDICATÓRIA.....	04
AGRADECIMENTOS.....	05
EPÍGRAFE.....	06
RESUMO.....	07
ABSTRACTC.....	08
SUMÁRIO.....	09
JUSTIFICATIVA.....	10
MEMORIAL.....	12
CAPÍTULO I: Lançando a rede na cultura caiçara.....	14
CAPÍTULO II: HISTÓRICO – Tecendo a rede da história.....	16
II.1. A CULTURA CAIÇARA NA VILA DA ILHA DAS PEÇAS.....	22
a. SUAS EXPRESSÕES CULTURAIS.....	22
II.2. A HISTÓRIA DA ILHA	23
CAPÍTULO III: IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS AMBIENTAIS E CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI.....	26
III.1. ALGUMAS DA LEIS AMBIENTAIS.....	29
a. LEGISLAÇÃO FEDERAL.....	29
CAPÍTULO IV: ARTICULAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCADORES.....	38
IV.1. OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL NA ILHA DAS PEÇAS	40
a. NAS MALHAS DA REDE.....	40
b. CONVERSA	40
CAPÍTULO V: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO. - Aprendendo a confeccionar a rede de chumbo e boia.....	41
CAPÍTULO VI: TRÂMITE DE CONVERSÃO PARA COMUNIDADE TRADICIONAL – Redes lançadas em águas mais profundas.....	45
CAPÍTULO VII: A CULTURA CAIÇARA NA VILA DAS PEÇAS – Os nós das rredes que não se desfazem.....	52

VII.1. A HISTÓRIA DA ILHA.....	59
VII.2. SUAS PRINCIPAIS EXPRESSÕES CULTURAIS.....	62
VII.3. OS MOVIMENTOS SOCIAIS NA ILHA.....	65
CAPÍTULO VIII: PLANO GESTOR DA ILHA DAS PEÇAS: Rede de emalhe de superfície.....	62
CAPÍTULO IX: OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI NA ILHA DAS PEÇAS: Nas malhas da rede.....	64
IX.1. RESULTADO.....	70
X. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
XI. ANEXOS.....	72
X.1. IMAGENS DA MUDANÇA NA ORLA DA ILHA DAS PEÇAS.....	72
X.2. IMAGENS DA ILHA DAS PEÇAS COM A RETIRADA DAS RESTINGAS E CONSTRUÇÃO DE CASAS.....	73
REFERÊNCIAS.....	73

INTRODUÇÃO

No período de criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui, muitos conflitos foram ocasionados, de maneira que veio da posição mais elevada ou superior para o ífero, pelos agentes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBIO, com abordagens violentas através de prisões de pescadores, de apreensões dos seus instrumentos de trabalho, entre outras ações, deixando experiências emocionais abaladas. Estes acontecimentos tornaram – se estímulo para o desenvolvimento deste trabalho, a reflexão e compreensão da implementação das leis de proteção ambiental e criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui.

Motivada a conhecer as tradições caiçaras, seu modo de vida, características, e toda transformação social, que no decorrer dos anos teve uma crescente expansão imobiliária local. Observar quais as novas expectativas de vida o povoado busca para o seu cotidiano, tendo em vista que a pesca artesanal vem diminuindo. Atualmente a situação problema, por causa dos conflitos gerados, se transformou na incompreensão de que as leis ambientais favorecem o povoado, de que eles permanecem neste território porque são protegidos e garantidos os seus direitos através da legislação.

Ilha das Peças é uma das maiores Ilhas do Litoral do Paraná, em distância de 19,8 Km da cidade de Paranaguá, pertence ao Município de Guaraqueçaba, atualmente é visada pela especulação imobiliária, e como refúgio turístico. Além da Biodiversidade de fauna e flora, a Ilha oferece como atrativo os animais marinhos, como arraias gigantes que saltam voando para fora do mar, as tartarugas que nadam pelas encostas marítimas, os lobos marinhos que visitam a ilha no verão e, principalmente por ser o berçário dos golfinhos, ou botos, e desse modo reflete a sua importância natural atraindo muitas pessoas.

Nesse contexto a Ilha se desenvolve na maior parte pelo turismo, através do comércio local onde oferece trabalho aos moradores, a pesca artesanal que ainda resiste, as Escolas Municipal e Estadual, e atualmente, em obras de construções diversas. No entanto, a cultura caiçara se sente ameaçada pela forma constante da incorporação turística e especulação imobiliária.

O processo de transformação social, especificamente, na Vila de Ilha das Peças, teve início com as construções de prédios modernos que influenciaram os moradores com

seu jeito de viver, também trouxeram empregos a muitas famílias do povoado, mas em paralelo veio a degradação a natureza com a retirada das restingas da orla da praia, causando prejuízo ecológico.

Assim sendo, Órgãos Governamentais de proteção ao meio ambiente, fizeram intervenções legais para a descontinuidade dos projetos de vendas de terrenos, erguimento de prédios e desmatamentos, porém em conjunto se estendeu as diversas proibições relativas a pesca que atingiram diretamente os pescadores artesanais. Muitas famílias se obrigaram a ir embora para outros locais.

A análise da implementação das Leis ambientais atribuídas ao povoado de Ilha das Peças e também as comunidades próximas atingidas, que fazem parte do espaço geográfico do Parque Nacional do Superagui, servirá como ponto norteador dessa pesquisa para compreender as abordagens feitas em vários âmbitos. Em resposta para a comunidade o trabalho auxiliará na compreensão dos acontecimentos realizados com a implementação e aplicação das leis ambientais e a criação do Parque Nacional do Superagui, mediante a orientação da pesquisa os moradores obterão novos roteiros para organizar a vida em comum.

MEMORIAL

Eu me chamo Adriana O. de A. Teodoro, nascida na cidade de Paranaguá, Litoral do Estado do Paraná, onde vivi minha infância e adolescência. Todo o meu tempo escolar foram realizados na cidade de Paranaguá, tive a oportunidade de estudar em Escola particular na fase da Educação Infantil, porém a partir do 6º ano, todo o período do Ensino Básico estudei e conclui em Escola Pública. Nasci numa família de classe média e tive muitas oportunidades, quando completei 15 anos, conheci meu marido, em Paranaguá, e ainda não havia terminado meus estudos no ensino médio.

Ele era filho de pescador, e nascido na Ilha das Peças no Município de Guaraqueçaba, no Litoral do Paraná. Logo depois de nos conhecermos começamos a namorar, se passaram algum tempo, nos casamos. Tivemos dois filhos e por esse motivo decidimos, que eu deveria parar de estudar para cuidar das crianças, e assim se procedeu, quando meu filho mais novo completou 10 anos de idade, voltei a estudar, e concluí o ensino médio.

Em seguida, no ano de 2009, ganhei uma bolsa de estudos para fazer a Faculdade de Pedagogia, no Centro Universitário UNINTER, na época havia um Polo de estudo na Ilha das Peças, e eu ia todas as segundas - feiras para a Ilha participar das aulas presenciais. Em 2011, eu e meu esposo decidimos que iríamos morar na Ilha das Peças, como meu filho mais velho já estava casado construindo sua família ficou em Paranaguá, nosso filho mais novo foi embora conosco. Já engajada na Comunidade, em 2012, consegui um trabalho de estagiária na Escola Municipal Rural Alice da Silva Sobrinho e também como Professora Acadêmica no Colégio Estadual do Campo Ilha das Peças, trabalho nas duas escolas até os dias de hoje, conclui o curso de Pedagogia em 2013. Atualmente sou uma das Pedagogas da Escola Estadual e continuo como Professora do Ensino Fundamental na Escola Municipal.

Em de 2018 comecei a fazer Faculdade de Letras - Português / Espanhol, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG, onde o Polo de estudo era na Praia do Atâmi em Pontal do Paraná, já moradora na Ilha das Peças, e agora ao contrário, precisava vir da Ilha das Peças para estudar na praia de Atâmi, me formei no ano de 2021, período da pandemia do COVID 19, nesse mesmo ano meu esposo foi contaminado pelo vírus do COVID e veio a falecer, mas conseguiu participar e vibrar da

minha formatura. Fiz também, especialização em Educação do Campo pela Faculdade EFICAZ.

O objetivo deste memorial é expor o meu envolvimento pessoal com o ambiente natural local e com o povoado que ali habita, pois este será o foco de toda a pesquisa, e também mostrar a importância das intenções dos estudos que serão realizados e integrados ao contexto histórico social da cultura caiçara na qual eu faço parte estando assim presente toda a minha dedicação a essa pesquisa.

Dessa maneira a minha afinidade com esse lugar foi se fortalecendo e o meu envolvimento foi ficando cada vez mais intenso com o povoado, devo manifestar que meu falecido esposo era nativo da Ilha das Peças por esse motivo a adaptação nos foi favorável, participo desta comunidade a 41 anos, sendo que 13 anos morando nela. A principal intenção deste memorial é evidenciar que a Ilha das Peças tem uma história a ser contada e também muitos contextos a serem observados, assim como a cultura caiçara, e todo seu desenvolvimento de transformação social, e a sua relação com o processo de implementação do Parque Nacional do Superagui. História que complementa a vida de cada cidadão Ilhéu, expondo a situação atual da qual a população sobrevive e resiste até os dias atuais.

CAPÍTULO I

VILA DE ILHA DAS PEÇAS

Lançando a Rede na Cultura Caiçara da Vila da Ilha das Peças

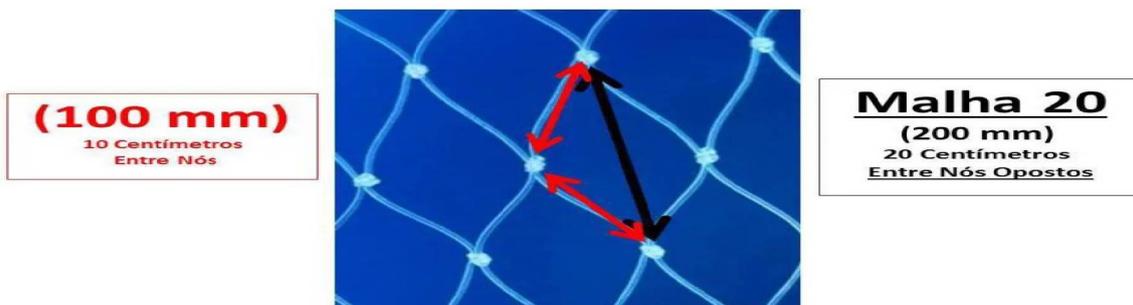
Os subtítulos escritos em cada capítulo, é uma forma de comparar o desenvolvimento de uma rede de pesca com a vida cotidiana do povo caiçara, e refletir sobre os entrelaces que representam os acontecimentos entre o povoado e a criação do Parque Nacional de Superagui. Sugerem os temas a serem abordados e a observação da convivência e aceitação da comunidade com a implementação das leis de crime e preservação ambiental. Assim, vamos conhecer um pouco da cultura, socialização e características da Vila de Ilha das Peças.

Usando como exemplo uma rede de pesca que para confeccionar é necessário alguns materiais, como linha, chumbo, corda para o entralhe, boia e agulha de acordo com a numeração do fio que será usado para tecer as malhas da rede, as redes têm o tamanho das malhas que são necessárias para pescar cada espécie de peixe, para peixes grandes malhas maiores, para peixes pequenos, malhas menores, cultura transmitida de pais para filhos.

FIGURA Nº 1

Medidas de uma malha de rede de pesca

Entenda as medidas da Malha 20 (100 mm) ou (10 centímetros) Entre Nós



A

imagem número 1, mostra as medidas devidas para confeccionar os emalhes de uma rede, para que uma malha fique bem segura os nós devem ser firmes a ponto de não se soltarem, assim sendo, para que a boa convivência entre a lei e/ou os que aplicam a lei

permaneça impassível, os povos caiçaras têm o direito de serem orientados, tanto quanto a lei tem o dever de esclarecer sobre a sua condição de cidadão.

Lançando a rede na cultura caiçara apresenta um texto introdutório com um pouco do contexto comunitário da Vila de Ilha das Peças, e a interação com o novo cenário turístico, interligado com a sobrevivência da pesca artesanal, fazendo alusão da rede que precisa dos nós para organizar o tamanho exato da malha e dar forma ao emalhe, juntamente, um pouco sobre a observação das leis de implementação do Parque Nacional de Superagui.

Observando o contexto atual no cotidiano do Povoado de Ilha das Peças, onde o desenvolvimento humano depende de ações advindas do Plano Diretor da Prefeitura de Guaraqueçaba, e também do novo cenário turístico no que diz respeito ao recente modo de vida que garante a sobrevivência da maioria dos moradores da Ilha, que não mais a pesca artesanal.

Em face ao cenário histórico no Brasil, em que as mudanças culturais, religiosas e políticas, tem influência das condições externas impostas ao país, que alcançam as mais extremas localidades, atingindo direta e indiretamente os costumes, características, e identidades dos povoados. Atualmente, os locais de difícil acesso como as ilhaso Litoral Paranaense são vistas como refúgio natural para o progresso do turismo local.

Nesse sentido o crescimento turístico acontece gradativamente e com ele o espaço geográfico se transforma de maneira significativa, em que pode ocorrer degradação ambiental prejudicando a esfera local. Para que esse setor geográfico não se torne um espaço danificado algumas ações legais protetivas são tomadas, assim como a implementação de leis e criação dos Parques Nacionais, onde em seu entorno existem regiões povoadas, sujeitos com características próprias, costumes regionais e identidade distintas.

Para tanto essa pesquisa tomará como direção uma análise sobre o processo de implementação do Parque Nacional do Superagui no Litoral do Paraná, pertencente ao Município de Guaraqueçaba onde está localizada a Vila de Ilha das Peças que terá como investigação principal a implementação das Leis de Proteção ao Parque, onde abrange o território insular. Um povoado que se auto - declara “Comunidade de Povos Tradicionais”, reconhecendo seus direitos ao território, e sua organização social como tal. Garantindo suas condições de igualdade na vida de sua própria comunidade, assegurada pelo Artigo 30, item 1 da OIT 169.

Os governos deverão adotar medidas de acordo com as tradições e culturas dos povos interessados, a fim de lhes dar a conhecer seus direitos obrigações especialmente no referente ao trabalho e às possibilidades econômicas, às questões de educação e saúde, aos serviços sociais e aos direitos derivados da presente Convenção. (OIT 169, p. 8 – 1989).

A Convenção da Organização Internacional do Trabalho OIT 169, sobre os Povos Indígenas e Tribais, através do Artigo 30, item 1, assegura a preservação das culturas, identidades e características, e os direitos para os povos que reconhecem suas tradições e desejam a continuidade cultural vindas dos seus antepassados, com medidas governamentais que devem ser tomadas de acordo com a estruturação de cada comunidade.

Com o propósito de encaminhar a pesquisa, estão alinhadas na metodologia científica a pesquisa exploratória para adicionar alguns assuntos nos quais necessitam no primeiro momento do conhecimento, assim como as leis protetivas e criminais ao meio ambiente, para isso a realização de rodas de conversa e coletas de dados foram realizadas. A pesquisa descritiva adentrou com a formulação de questionário que foram incluídas nas rodas de conversa para obter alguns esclarecimentos sobre a criação do Parque Nacional do Superagui e as prováveis consequências conflitantes que aconteceram nesse período da implementação das leis ambientais na Vila de Ilha das Peças.

A Pesquisa explicativa vem de encontro as abordagens sobre a cultura caiçara representada pelos sujeitos ilhéus que, abrangendo o seu contexto histórico composto pelo cumprimento das leis ambientais protetivas que exigem responsabilidade nas condutas humanas para não causarem danos ao meio ambiente e a si próprio, tendo em vista que as pequenas vilas sobrevivem do seu espaço territorial. Estudo em fontes de Artigos Científicos, Relatórios, Dissertações publicadas, Livros sobre o Tema Leis e Meio Ambiente e Bibliografias. A pesquisa qualitativa traz para a finalização do trabalho o entendimento das consequências e causas das etapas estudadas.

CAPÍTULO II

Tecendo a Rede da História

HISTÓRICO

Para iniciar a produção de uma rede é preciso entrelaçar os fios e entre eles fazer amarrações bem fortes para não haver perigo de soltarem, em seguida, na finalização da confecção vem o entralhe, a colocação dos chumbos e das boias, então, está pronta para sua nova fase. Da mesma maneira se constrói a história, começando pelo nascimento dos povos, gerando a cultura vivenciada nas comunidades, planejando suas lutas e conquistas e quando ela está pronta, um novo ciclo se reinicia, restando apenas a conservação da sua memória.

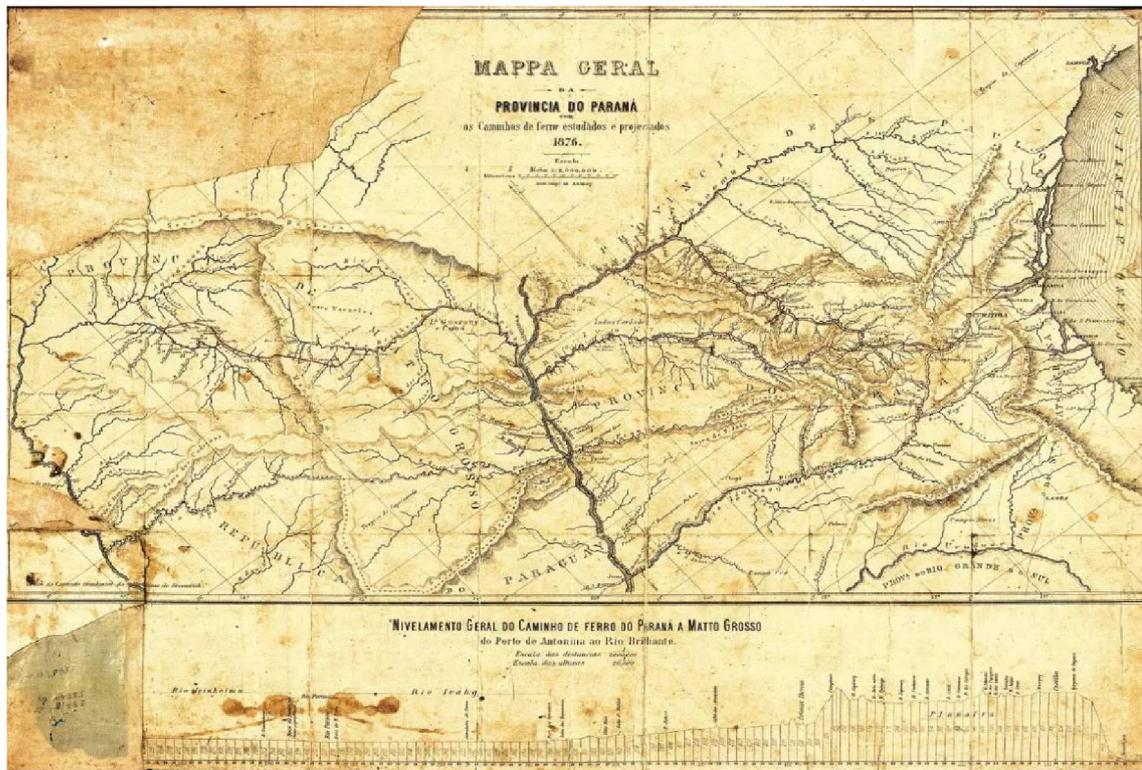
Através de conversas e escutas na comunidade foi organizado a formulação do problema para o desdobramento deste texto, mediante a buscas na internet, e pesquisas bibliográficas, equiparando os assuntos, para identificar a origem do vilarejo, Gil (2002), explica no seu livro “Como elaborar projetos de pesquisa”, que a pesquisa bibliográfica tem o objetivo de desenvolver um estudo mais amplo sobre um assunto que se quer conhecer.

No texto é comentado um pouco da história do Litoral do Paraná para compreender a formação histórica da Vila de Ilha das Peças, e quais foram seus primeiros habitantes. A origem da Cultura Caiçara, suas expressões culturais, por exemplo a Romaria do Divino, a história da pesca da espia, expressada por uma moradora da comunidade, já falecida, existem alguns relatos em, três versões, sobre o nome dado a Vila das Peças.

O Estado do Paraná conta sua formação histórica revelando a ocupação territorial e a formação das comunidades paranaenses, iniciando com três comunidades regionais, a do Paraná Tradicional, Paraná Moderno e a do Norte, onde aperfeiçoaram as operações de extrativismo e outros interesses de exportações de produtos. Cada comunidade criou sua própria economia, formando a sociedade com suas características e assim, individualmente, organizaram suas cidades. Como mostra o Livro Atlas Histórico do Paraná de 1986. Assim como podemos ver na imagem do Mapa abaixo, Figura 2, representando a Província do Paraná no ano de 1876, e os territórios que a pertencem.

Figura 2

Mapa Geral da Província do Paraná



“É um estado pequeno quando comparado com outros, pois tem aproximadamente 200 mil km², que correspondem a 2,34% do território brasileiro. Porém, é mais extenso do que vários países como Portugal, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Dinamarca, Suíça, etc”. (JUNIOR e MELLO, p.19, 2022).

Seu nome de origem tem sentido referente ao Rio Paraná, que banha o Oeste do estado significando pará + nã, é semelhante ao mar. É um dos menores estados sendo comparado a outros, porém é mais extenso do que vários países.

“É um estado pequeno quando comparado com outros, pois tem aproximadamente 200 mil km², que correspondem a 2,34% do território brasileiro. Porém, é mais extenso do que vários países como Portugal, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, Dinamarca, Suíça, etc”. (JUNIOR e MELLO, p.19, 2022).

O Paraná está situado na Planície Costeira e também boa parte dos seus territórios ficam na Serra, entre o Oceano Atlântico e a borda leste da Serra do Mar, no estado, é a unidade de relevo mais baixa, com altitude inferior a 200 metros, nela encontramos as Baías de Paranaguá e Guaratuba. Nessa Planície estão localizados os Municípios de: Morretes, Guaraqueçaba, Antonina, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba. Esses Municípios têm suas áreas urbanas e áreas rurais, sendo as áreas urbanas às cidades e as áreas rurais referentes às reservas naturais

“A Planície Litorânea é a parte do Paraná situada entre o Oceano Atlântico e a borda leste da Serra do Mar. É a unidade de relevo mais baixa do estado, com altitude inferior a 200 metros. Nessa região encontramos paisagens belíssimas, como as formadas pelas Baías de Paranaguá e de Guaratuba. Muitos rios nascem nas encostas da Serra do Mar e vão desaguar nas Baías, após formarem muitas corredeiras e cachoeiras”. (JUNIOR e MELLO, 2022 - P. 29).

No início da história brasileira, na costa do Litoral Paranaense, seus primeiros habitantes foram os Sambaquieiros, que ocupavam os territórios de Barra de Cananea até o Rio Grande do Sul. Eles praticavam atividades de lavoura e pesca, os registros históricos estimam que existiam entre 6 a 8 mil Guaranis no Litoral Paranaense. Dentre os seus trabalhos atribuídos diariamente para sua sobrevivência estavam incluídas a pesca, a caça, coleta de ostras, mexilhões, bacucus, caranguejos, etc.

A comprovação da existência desses povos foram deixados através das evidências dos Sambaquis, que é um depósito natural de cascas de ostras e outras conchas, alguns têm mais de 40 metros de altura, outros são bem pequenos medindo apenas 2 metros de altura, esses montes são encontrados próximos às praias e lagoas. Nos escritos de Antonio Vieira dos Santos, especificamente no Livro “Memórias Históricas de Morretes”, ele cita a presença dos Indígenas Tupis Guaranis, dos Sambaquis, inclusive na Ilha das Peças, neste pequeno trecho do livro.

“34 Quando os primeiros colonos vindos de Cananea às Banias de Paranaguá, entre os annos de 1550 a 1560, acharão os contornos destas Bahias e em suas ilhas, todas povoadas de immensas hordas dos índios Carijós, os quaes seguramente excederia o total de suas populações de 6 a 8 mil habitantes, se se atender, aos muitos lugares que ora aparecem onde habitavão dos Sambaquis, de cascas de ostras e de berbigão, como havião nas margens dos rios Gurguçú - Correa- Almeidas - Toral - Ribeirão - Rio das Pedras - Jacarehy e Saquarema, e todas estas situadas nas costeiras do Sul da grande Bahia, desde o pontal da barra do Sul té o Rio Sagrado, e na margem deste appareceo o grandioso Sambaqui-Guassu onde julga o author fosse a principal povoação do grão Cacique da dita Nação. Outros muitos Sambaquis [ilegível] populações, apparecem nos rios de Sapitanduva, na foz do rio Cubatão, desta Villa e em diversos lugares da costeira chamada dos Pinheiros, té ao pontal chamado Itapema, avultando entre estas a do porto e çitio denominado da Boa Vista, as do rio de S. João no pontal dos Pinheiros e nas margens do da Faisqueira, e Quatinga na costeira desde a ponta grossa a de Pessaguera, e da ponta do pasto em derredor da grande Bahia era aquelles onde ao presente se encontravão esses grandes montes de Cascas de Ostras, porque destes e dos mais testações, marisco e peixe se sustentavão a mor parte do anno, nenhum Sambaqui destas ostreiras dentro das Barras de Paranaguá, mostra ter maior extenção que a do Sambaqui guassú³⁵, e mesmo se tem observado em toda aquellas que se tem descoberto em derredor das Bahias, nehvas de maior tamanho como a maior parte daquellas, collocadas nos litoraes e as margens dos rios confluentes; que desaguão nas Bahias, té a linha das

Laranjeiras té a ilha das peças.” (SANTOS, CAVAZZANI, GOMES, p.42 – 1017).

As imagens abaixo mostram as localidades, no litoral do Paraná, que possuem em seus territórios Sambaquis Milenares, que ainda contém vestígios do modo de vida desses povos.

Figura 3

SAMBAQUIS: Pontal do Paraná; Poruquara; Guaratuba.



O Inventário de Sambaquis do Litoral do Paraná, escrito por Paralellada e Gottardi Neto (1989), mostra a identificação de Sambaquis através de análise Fotointerpretativa na Baía de Guaraqueçaba constatando a existência de 78 Sambaquis nesta localidade e três estão em Ilha das Peças. Os Sambaquis são as provas da presença da primeira população de Povos Indígenas no território da Ilha das Peças.

Numa das análises de Antônio Vieira para escrever a “A Memória Histórica”, ele cita a existência dos Sambaquis do Litoral Paranaense, e Ilha das Peças está contida na sua observação por conta que nela existem alguns Sambaquis, comprovando a veracidade de que os indígenas ali habitavam. Assim fala o escritor:

“Outros muitos Sambaquis [ilegível] populaçõens, aparecem nos rios de Sapitanduva, na foz do rio Cubatão, desta Villa e em diversos lugares da costeira chamada dos Pinheiros, té ao pontal chamado Itapema, avultando entre estas a do porto e çitio denominado da Boa Vista, as do rio de S. João no pontal dos Pinheiros e nas margens do da Faisqueira, e Quatinga na costeira desde a ponta grossa a de Pessaguera, e da ponta do pasto em derredor da grande Bahia era aquelles onde ao prezente se encontravão esses grandes montes de Cascas de Ostras, porque destes e dos mais testaçeos, marisco e peixe se sustentavão a mor parte do anno, nenhum Sambaqui destas ostreiras dentro das Barras de Paranaguá, mostra ter maior extenção que a do Sambaqui guassú³⁵, e mesmo setem observado em toda aquellas que se tem descoberto em derredor das Bahias, nnenhuas de maior tamanho como a maior parte daquellas,

collocadas nos litoráes e as margens dos rios confluentes; que desaguão nas Bahias, té a linhadas Laranjeiras té a ilha das peças.” (VIEIRA P. 41)

II.1. A CULTURA CAIÇARA NA VILA DAS PEÇAS:

a. Suas expressões culturais

Uma das principais expressões culturais da Vila de Ilha das Peças, é a pesca artesanal, devido o povoado ser uma comunidade tradicional, os homens do local preservam a profissão como maneira de sustento a suas famílias e também, proteger a memória dos seus antepassados que sobreviveram atravessando os séculos através da pesca.

A atividade pesqueira nas comunidades e, de modo geral, em todas as vilas litorâneas da região de Guaraqueçaba representa a única fonte de renda para as populações e o principal domínio de trabalho dos homens. Apesar de a pesca constituir-se numa atividade comum, unificando em muitos aspectos a cultura regional, as formas de exploração dos recursos marinhos e do espaço litorâneo contêm, especificidades em cada lugar. (DIEGUES, 2004 -p 17).

As embarcações são construídas em tamanho médio a pequeno de madeira, e a maioria dos instrumentos de trabalho como redes para a pesca são confeccionadas artesanalmente. A cultura religiosa faz parte de um período considerável, perto de 221 anos, quando trouxeram uma imagem de São Sebastião no dia 20 de Janeiro do ano 1803 pelos Espanhóis como padroeiro da comunidade e a partir desse dia todos os anos, no dia 20 de Janeiro a comunidade celebra a chegada da imagem na Vila, essa informação foi fornecida por uma antiga moradora da Vila.

Outra expressão cultural resgatada é a Romaria da Bandeira do Divino Espírito Santo, em que os foliões caminham pela comunidade passando por todas as casas, onde os aceitam, levando a bênção do Espírito Santo. Também tem a dança do Fandango que exprime festividade, antigamente quando a pesca era farta a vila se reunia para dividir a pesca e comemorar a abundância dos pescados, então as mulheres faziam broinhas de polvilho, e outros alimentos, e os homens levavam a cachaça, os tocadores levavam seus instrumentos e às famílias inteiras entravam a noite dançando Fandango, comendo e bebendo.

Trazido ao Brasil pelos Portugueses, o Fandango ganhou características díspares das ibéricas devido ao contato com aspectos culturais e regionais brasileiros. No litoral sul de São Paulo e litoral norte do Paraná, ele se desenvolveu entre as comunidades caiçaras, tornando – se sua principal forma de expressão cultural. Por suas especificidades em relação aos outros

“fandangos” do Brasil, ele é comumente chamado pelos pesquisadores da área de “fandango caiçara”. (FONTELLA, P. 125, 2018).

D. Maria Pedrina Cardoso, *in memoriam*, relatou um tipo de pesca que costumavam praticar, disse que era muita fartura e realizada por famílias inteira, culminando com o baile do Fandango. A chamada pesca de espia, contou D. Maria Pedrina, que todo o povoado ficava na beira da praia e apenas um dos pescadores entrava na canoa e ia para o mar, só que próximo a beira da praia. Ali ele largava uma linha na água e ficava esperando até o momento em que ele sentisse a movimentação dos peixes. Então anunciava que aquele era o momento de trazerem a rede e, todos juntos cercavam a embarcação para que os peixes ficassem presos na rede, e assim o faziam, homens, mulheres, jovens e até as crianças. Em seguida puxavam a rede para a praia e começavam a separar os peixes por qualidade de espécie, os peixes maiores e melhores eram levados para cidade e comercializados, os mais inferiores dividiam entre eles e também separavam os peixes para o momento da comemoração.

Por ser um local de pesca entende-se o espaço que assim se caracteriza por suas condições geográficas e climáticas favoráveis. O local pode abranger, no seu interior, numerosos pontos de pescas específicos, nos quais os pescadores realizam seu trabalho, conforme a época do ano, a partir de um conhecimento prévio acumulado ao longo do tempo. (DIEGUES, P 22, 2004).

Os relatos, na sua maioria, descrevem saudosamente a imensa quantidade de peixes que eram recolhidos nas redes dos pescadores, percebe – se a diminuição dos pescados e também de suas espécies. Segundo os pescadores essa diminuição acontece por conta da pesca industrial que ao recolher as redes trazem uma mistura de peixes consideráveis, mas sem valor financeiro, e são devolvidos mortos para o mar.

II.2. A História da Ilha

Ilha das Peças, território que pertence ao Município de Guaraqueçaba, está localizada na Baía de Paranaguá, no Litoral Norte do Estado do Paraná, integrada ao Parque Nacional de Superagui. Lugar que tem histórias diversas, no total de três histórias contadas pelos antepassados e que perduram até os dias de hoje.

Não se sabe ao certo a história inicial do nascimento do povoado, contam – se algumas versões sobre o nome, *Ilha das Peças*, dado a Vila. A primeira história fala que

os europeus navegaram pelos oceanos para descrevê-los e chegar na Índia para comprar especiarias, mas quando, navegando pelos mares brasileiros, e nestes territórios, avistaram a beleza e a vasta biodiversidade existente na costa norte litorânea, permaneceram nessa extensão para explorar e trazer à nossa história a descoberta do Brasil. Porém esse território já era habitado por povos indígenas: os Guaranis.

Outra das versões é que a Ilha das Peças é participante desta imensa história dos navios de tráfico de escravizados que, ao cruzar os mares brasileiros para chegar na cidade de Paranaguá, precisavam passar pela Ilha. Eles sabiam que no interior dos navios existiam cargas ilegais, os escravizados, e não podiam expor as “peças” humanas, porque ficariam retidos no país e por esse motivo abandonaram suas “peças” na Ilha.

Assim chamavam as pessoas escravizadas que eram trazidas da África para outros países e trabalhavam para as famílias reais, e também eram vendidos como mercadoria. Eles foram deixados na Ilha por dois motivos, ou por um higienismo: pressupunham que as pessoas estavam contaminadas com doenças, ou ficavam ali para se recuperarem da longa e insalubre e até mesmo para morrer após a travessia. Existem registros que no ano de 1533, Pero Góis pediu ao rei “17 peças de escravos”. Conta a história de Paranaguá que os escravos ficavam escondidos em uma determinada ilha, para se recuperar da viagem e readquirir condição física; com a finalidade de elevar o preço da “peça” no mercado de escravos. (ECOHABITARE, 2015)

Uma outra versão se refere a conflitos de Guerra entre Navios estrangeiros que atravessavam o mar entre as duas Ilhas, Ilha do Mel na qual existe a construção do Forte Nossa Senhora dos Prazeres, que foi erguido no ano de 1770, a mando do rei de Portugal, Dom José, para defender a Ilha dos ataques inimigos vindos de outras Nações. O Forte contém 12 peças de artilharia e um pequeno destacamento militar. Em frente ao forte, apenas a algumas milhas, está a Ilha das Peças. Nos momentos dos tiros dos canhões, as balas caíam diretamente neste território.

Para a população de Paranaguá, possivelmente a defesa militar da vila era mais relevante no cenário das invasões piratas da primeira metade do século XVIII, embora sua instalação tenha ocorrido apenas no cenário de guerra no Sul e do agravamento das tensões entre portugueses e espanhóis. Neste contexto, a construção da Fortaleza N. S. dos Prazeres na entrada da baía, representava uma necessidade de defesa mais prática no universo local, para além das estratégias defensivas da Coroa portuguesa, preocupadas em não perder territórios para o reino espanhol. Até o século XVII, para a defesa da região, a Coroa portuguesa havia enviado apenas canhões do tipo roqueira 46, instalados em uma ilha em frente à Ilha do Mel,

por este motivo foi posteriormente denominada Ilha das Peças (IPHAN 10SR/PR, 2004, p.4):

Uma quarta versão contada por um antigo morador da Vila, é que na Ilha moravam pessoas que sabiam confeccionar fogos explosivos, como os fogos de artifícios que conhecemos atualmente, para acender e estourar nas festas. Era desenvolvido o artefato colocando pólvoras no meio dos bambus, uma planta que pode crescer entre 8 a 20 metros de altura, tendo suas hastes ocas. Chamavam estes artefatos de peças, era o único lugar que fabricavam esses objetos e por esse motivo o lugar passou a ser chamado de Ilha das Peças.

Na procura de Bibliografia que falem sobre esse tema, encontrei no site “*Ecohabitare Sistema Sustentáveis, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC)*”, uma empresa 2.1, que apoia a criação de projetos de inovação educacional que potencializam a sustentabilidade e a regeneração de ecossistemas educativos e comunidades. Na reportagem divulgada no Blogspot, relata que na cidade de Lisboa, em Portugal, e de maneira precisa no Arquivo histórico Ultramarino, existem registros da *Ilha das Pessas* na Baía de Paranaguá, com data do ano de 1631, de autor desconhecido, que dava informações de um local onde existiam artefatos de artilharia. Na cidade do Rio de Janeiro, na Mapoteca do Itamaraty, também de autor desconhecido, há registros do ano de 1653, a informação da existência da *Ilha das Pessas*, e que nela existiam minas de ouro.

Comentam também que em 1718 os sobreviventes do naufrágio de um navio pirata francês, sendo perseguido por um Galeão Espanhol, navio a vela com 4 mastros, de alto bordo e com armamento de guerra, retornava do Oceano Pacífico e informavam ter visto uma fortificação na Ilha ao lado da Ilha de Mel, com pequenas dimensões em taipa, que era responsável pela proteção de acesso a Ilha, tanto ao ancoradouro quanto ao povoado.

O Historiador Antonio Vieira dos Santos, na sua primeira versão sobre nome dado a Ilha das Peças, onde está registrado dando referência de que antigamente, foram depositadas algumas peças de artilharia na Ilha, depois de tentar um ataque ao navio pirata, Galeão, perto da Ilha da Cotinha. O autor afirma que é devido a vários naufrágios nas imediações da Ilha e depois de chocarem nos bancos de areia acabavam afundando e alguns pedaços dos navios eram levados pela maré e acostando na areia da praia. Uma Capela de madeira foi construída em homenagem ao Santo Católico São Sebastião, se

tornando Padroeiro do lugar e depois, se construíram outras casas e assim, se formou um pequeno vilarejo.

A versão relatada pelo historiador, é que devido a vários naufrágios nas imediações da Ilha e depois de chocarem nos bancos de areia acabavam afundando e alguns pedaços dos navios eram levados pela maré e acostando na areia da praia. Uma Capela de madeira foi construída em homenagem ao Santo Católico São Sebastião, se tornando Padroeiro do lugar e depois, se construíram outras casas e assim, se formou um pequeno vilarejo.

CAPÍTULO III

Entrelaçando os fios da rede

IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS AMBIENTAIS E CRIAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO SUPERAGUI

A intenção do subtítulo “Entrelaçando os fios da rede”, é mostrar como não é fácil amarrar os emalhes nos entrelaces de uma rede, muitas vezes o pescador causa ferimentos na mão, por conta dos fios ásperos e até mesmo cortantes, apesar das dificuldades para o desenvolvimento da rede o pescador precisa confeccionar o seu instrumento de trabalho. O período da implementação das leis ambientais e Criação do Parque Nacional do Superagui teve o mesmo sentido, foi difícil, aconteceram muitos conflitos e desentendimentos, e até que se conseguisse um melhor convívio e a compreensão de que a lei é a favor do ecossistema e dos povoados muitos ferimentos foram causados.

O foco deste capítulo é apresentar algumas das leis federais como um dos subsídios da pesquisa, e o encaminhamento metodológico foi através de resultado de outras pesquisas relativas as leis que foram implementadas ao Parque, Gil (2002) diz que à medida que uma hipótese se baseia em estudos anteriores e o estudo em que se insere a confirma, o resultado auxilia na demonstração de que a relação se repete regularmente.

O Parque Nacional do Superagui foi criado no dia 25 de Abril de 1989, é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (*ICMbio*), pertence ao Município de Guaraqueçaba, Litoral Norte do Paraná, dentro das coordenadas territoriais inclui uma parte da Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba (APA), que faz divisa com o Município de Cananea no Estado de São Paulo. Sua distância da Capital do Estado é cerca de 100 a 170 km, o acesso ao Parque tem duração aproximada de três horas de viagem por mar.

O Parque Nacional do Superagui é uma UC de proteção integral criada pelo Decreto nº 97.688, de 25 de abril de 1989 e tem como órgão gestor responsável o ICMbio. Esta unidade de conservação está localizada no litoral norte paranaense com coordenadas extremas ao norte 25°15'20"S e 48°06'06"WGr, a leste 25°18'52"S e 48°15'00"WGr, a sul 25°28'38"S e 48°18'50"WGr e a oeste 25°20'29"S e 48°17'22"WGr e abrange uma parcela da APA de Guaraqueçaba 11 que faz fronteira com o município de Cananéia no litoral paulista. O acesso ao Parque tem duração de aproximadamente três horas e é feito via marítima por Paranaguá e Guaraqueçaba, cerca de 100 e 170 km respectivamente da capital do estado. (RIBEIRO, p. 29 – 2016).

A criação de uma Unidade de Conservação, consiste no desenvolvimento do plano de manejo com prazo inicial e final, sendo registrado em documento todo o processo de estudo do meio físico e o diagnóstico, para constituir a realização da implementação de uma unidade de conservação, sendo uma ação de responsabilidade governamental para proteger e conservar a natureza, se contrapondo ao prejuízo causado a biodiversidade.

O Plano de Manejo é um “documento técnico, mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação (UC), se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação de estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade”. (ICMBIO, p. 20, 2020)

Na área que compõe o Parque Nacional do Superagui, descrito pelo “Instituto Chico Mendes 2020”, existe uma diversidade biológica, que por muito tempo, algumas espécies estiveram em extinção, no qual foi o motivo para a criação da Unidade de Conservação, são praias arenosas, manguezais, animais silvestres, dunas, lagoas, restingas e florestas da Mata Atlântica, estando entre os cinco biomas mais ameaçados do mundo. Em 1971 a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura, UNESCO, criou o programa “O homem e a Biosfera”, como instrumento de proposta que tivesse capacidade de integrar as demandas de conservação da natureza com os recursos de necessidades comunitárias locais.

Desenvolvido pela UNESCO desde 1971, quando da criação do Programa “O Homem e a Biosfera” (MaB), a Reserva da Biosfera é um instrumento de planejamento estratégico capaz de integrar as necessidades de conservação da natureza ao uso dos recursos, pelas comunidades locais. (ICMBIO, p. 32, 2020)

O Plano de Manejo consiste em proteger seus recursos naturais e culturais, estabelecendo com a população residente, a existência da Unidade de Conservação conciliando com a integração socioeconômica das comunidades do seu entorno. Cada unidade de conservação da Mata Atlântica tem seu objetivo de acordo com a necessidade de preservação local e estabelece a diferenciação e intenção no perímetro do seu zoneamento.

Segundo o Roteiro Metodológico em sua revisão proposta em 2011, o Plano de Manejo deve ser dinâmico, ou seja, constantemente aprimorado e focado nos desafios atuais de gestão e o seu planejamento baseado sobretudo, no conhecimento disponível sobre a UC. (ICMBIO, p 20, 2020)

A Unidade de Conservação do Parque Nacional de Superagui tem a missão de organizar a gestão administrativa do parque e estabelecer estratégias para o

conhecimento da biodiversidade e de zoneamento local para proteção ambiental que visem a conservação da vida natural.

Muitos desencontros ocorreram durante a criação da Unidade de Conservação

III.1. ALGUMAS DAS LEIS AMBIENTAIS

a. Legislação Federal

Segue abaixo algumas das leis governamentais federais que regem as orientações e determinações para a criação das Unidades de Conservação em localidades que precisam de proteção ambiental. Uma delas é a Lei N° 6938 que contribui garantindo às pessoas moradoras desses territórios o uso sensato do meio ambiente.

Ampara o direito de todas as pessoas, para que possam usufruir do meio ambiente com bioma equilibrado, para que a saúde, bem - estar e qualidade de vida seja integralmente habitual, como meio sustentável sem debilitar o meio ambiente, criando maneiras de aproveitar o espaço corretamente.(BRASIL, 2010).

No perímetro territorial da Vila de Ilha das Peças perduram alguns Sambaquis que são preservados pela Lei 3.924/61. Os Sambaquis representam as culturas milenares vividas no passado, neles são encontrados restos mortais humanos e de animais, conchas de moluscos, objetos domésticos, instrumentos desenvolvidos por esses povos para utilização da caça e da pesca. Essa lei impossibilita retiradas de quaisquer objetos que pertençam a essas formações calcárias. A Lei tem o intuito de proteger as reminiscências arqueológicas e pré - históricas e todas as informações que neles se encontram.

<p>LEI 3.924 26 de Julho de 1961 https://planalto.gov.br/ccivil-03/leis/1950/l3924.htm Dispõe sobre os monumentos Arqueológicos e Pré – Históricos (BRASIL, 1961)</p>	<p>A referida Lei (n° 3.924) foi promulgada em 26 de julho de 1961 e estabelece, em seu Capítulo I, não só as definições de monumentos arqueológicos e pré-histórico mas também a proibição do aproveitamento econômico, destruição e mutilação de quaisquer jazidas arqueológicas ou pré - históricas, antes de serem devidamente pesquisadas, sob pena de crime contra o</p>
---	--

	<p>Patrimônio Nacional, e como tal, punível de acordo com o disposto nas leis penais.</p> <p>https://www.icmbio.gov.br/cma/images/stories/Legislacao/Leis/Lei_5197_3dejan1967.p</p>
--	--

A prescrição da Lei 5.197/67, determina a proteção da fauna no qual pertencem os animais silvestres e aquáticos em perigo de extinção ou não, no caso dos animais aquáticos que tem lugar específico para reprodução e tempo para a desova, esse ciclo é chamado pela lei de período do defeso, para que eles possam procriar no seu habitat natural sem risco de morrer. Algumas espécies de animais marinhos e também silvestres continuam em situação de vulnerabilidade, e de acordo com a lei de proteção esses animais são livres, portanto é desautorizado qualquer forma de captura das espécies.

<p>Lei 5.197 de 03 de Janeiro de 1967</p> <p>Dispõe sobre a proteção da Fauna e da outras providências</p> <p>Com a Lei nº 5.197, se menciona a determinação e a proteção dos animais silvestres cujas as espécies livres, se tornam proibidas de qualquer forma de manipulação. É dever do Estado proteger seus ninhos, criadouros naturais, perseguição, destruição, caça ou apanha. (BRASIL,1967)</p> <p>https://www.icmbio.gov.br/cma/images/stories/Legislacao/Leis/Lei_5197_3dejan1967.pd</p>	<p>Regulamentada pela Lei 9.985 de 17/07/2000, nos art. I, II, III, VII da Constituição Federal, Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e da outras providências.</p> <p>https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9985&ano=2000&ato=77ck3aq1kMNpWTfc9</p>
--	--

Para que um território tenha condições de desenvolver atividades de exploração dos recursos do meio ambiente, é preciso realizar o zoneamento territorial que consiste em definir a melhor forma para o seu aproveitamento, sem que prejudique o ecossistema.

Para isso criou – se a Lei 6.938/81 sobre a Política Nacional do Meio Ambiente PNMA, para reconhecer por meio de estudos as informações geográficas do local e averiguar a viabilidade da superfície que será utilizada.

<p>Lei 6.938 de 31 de Agosto de 1981</p> <p>Dispões sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.</p> <p>Institui a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e tem por objetivo “a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições de desenvolvimento socioeconômico, aos interesses de segurança nacional e à proteção de dignidade da vida humana”. Em seu Artigo 9º apresenta como um de seus instrumentos o zoneamento ambiental.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm</p>	<p>Regulamentada pelo Decreto Nº 5.975 de 30 de Novembro de 2006.</p> <p>Regulamenta os arts. 12, parte final, 15, 16, 19, 20 e 21 da Lei nº-4.771, de 15 de setembro de 1965, o art. 4º, inciso III, da Lei nº-6.938, de 31 de agosto de 1981, o art. 2º-da Lei nº-10.650, de 16 de abril de 2003, altera e acrescenta dispositivos aos Decretos nºs 3.179, de 21 de setembro de 1999, e 3.420, de 20 de abril de 2000, e dá outras providências.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004/2006/2006/Decreto/D5975.htm</p>
---	---

A criação da Lei 8.617, determina os limites da costa brasileira, que representada por carta náutica a distância da superfície terrestre, que orienta sobre o perímetro pertencente a cada país.

<p>Para organizar os limites marítimos nacionais foi criada a Lei nº 8.617 para exercer autonomia, a partir da Zona Exclusiva, a uma distância de 12 milhas náuticas da costa, além das águas territoriais, tendo cada país estabelecido fronteira para proteger e utilizar os recursos</p>	<p>Instrução Normativa 28, de 24 de Dezembro de 2020</p> <p>Art. 3º. Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:</p> <p>I - Mar territorial brasileiro: com base na Lei nº 8.617, de 04 de janeiro de 1993, é a</p>
---	---

<p>naturais do mar. Também exerce a função de fiscalizar e repreender todos os veículos náuticos que nela trafeguem. (BRASIL 1993)</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8617.htm</p>	<p>faixa de doze milhas marítima de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil. Nos locais em que a costa apresente recorte profundos e reentrâncias ou em que exista uma franja de ilhas ao longo da costa na sua proximidade imediata, será adotado o método das linhas de base retas, ligando pontos apropriados, para o traçado da linha de base, a partir da qual será medida a extensão do mar territorial. As águas situadas entre as linhas de base e o continente serão consideradas águas interiores, não fazendo parte do mar territorial;</p> <p>https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=139129</p>
---	---

A preocupação com o meio ambiente, percorre por muito tempo na história brasileira. A história conta que no ano de 1605, houve o regimento Pau – Brasil, em que para se cortar uma árvore era necessário a autorização Real, a preocupação com a fauna, as águas e os solos já eram bastante evidentes. Assim sendo, foram criadas diversas leis de proteção ao meio ambiente, dentre elas a lei 9.985 que constitui fundamento para a efetuação das unidades de conservação, para isso foi estabelecido o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC.

<p>O Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza - SNUC - através da Lei 9.985, estabelece critérios e normas</p>	<p>A Lei 9.985 abrangeu o que antes eram várias leis e regras relativas à preservação e conservação que estavam espalhadas e</p>
--	--

<p>para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, que é toda zona territorial e seus recursos ambientais, principalmente os que estão em situação de degradação. Com a criação dessa lei, os espaços são definidos para que nesse limite a UC preste serviço de proteção garantindo a conservação ecossistêmica local. (BRASIL, 2000)</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm</p>	<p>juntou tudo em uma só resolução, possibilitando às unidades governamentais federal, estadual e municipal e à iniciativa privada a criação, implantação e gestão de Unidades de Conservação. Assim, surgiu o SNUC, que é o sistema que faz a gestão dessas Unidades de Conservação.</p> <p>https://blog.grancursosonline.com.br/lei-9985/</p>
---	--

Muitos animais marinhos são encontrados por pescadores, agonizando ou mortos, por causa de derramamento de petróleo nos mares. Ilha das Peças tem aproximadamente 14 Km de praia até chegar na Ilha do Superagui, e nesse percurso são avistados muitos resíduos acostados na areia, como garrafas de refrigerantes entre outros objetos e na maioria com marcas estrangeiras, inclusive animais mortos envolvidos por óleo. A Lei Nº 9.966 controla e fiscaliza a movimentação dos navios em mares brasileiros.

<p>Legislação Nº 9.966 que prevê a conservação dos mares de jurisdição brasileira, fiscalizando o controle da poluição causada por óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas despejadas ao mar. Essa lei é semelhante à lei de Zona Exclusiva lei nº 8.617, no que é relativo à fiscalização marítima.(BRASIL 2000)</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19966.htm</p>	<p>Art. 1º—Esta Lei estabelece os princípios básicos a serem obedecidos na movimentação de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em portos organizados, instalações portuárias, plataformas e navios em águas sob jurisdição nacional.</p> <p>Parágrafo único. Esta Lei aplicar-se-á:</p> <p>I – quando ausentes os pressupostos para aplicação da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Causada por Navios (Marpol 73/78);</p> <p>II – às embarcações nacionais, portos organizados, instalações portuárias, dutos,</p>
---	--

	<p>plataformas e suas instalações de apoio, em caráter complementar à Marpol 73/78;</p> <p>III – às embarcações, plataformas e instalações de apoio estrangeiras, cuja bandeira arvorada seja ou não de país contratante da Marpol 73/78, quando em águas sob jurisdição nacional;</p> <p>IV – às instalações portuárias especializadas em outras cargas que não óleo e substâncias nocivas ou perigosas, e aos estaleiros, marinas, clubes náuticos e outros locais e instalações similares.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9966.htm?origin=instituicao</p>
--	--

Ilha das Peças, pertencente ao Bioma da Mata Atlântica por conter no seu ecossistema todas as características que estão referidas na Lei Nº 11.428, próprio ao Patrimônio Nacional.

<p>O Bioma da Mata Atlântica é caracterizado como região de vegetação exuberante, nele contém o ecossistema definido como Floresta Densa, Aberta, Mista, Decidual, Manguezais e Restingas. A constituição a define como Patrimônio Nacional, e proíbe o desmatamento de florestas primárias. O objetivo da lei nº 11.428, é preservar a floresta conservando a biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável, a proteção da saúde humana, a preservação dos valores paisagísticos e turísticos, a proteção do regime hídrico e a estabilidade social. IBF</p>	<p>Ministério revoga ato e Lei da Mata Atlântica deve ser 100% aplicada pelos gestores. Em abril, o Ministério do Meio Ambiente publicou, no Diário Oficial da União, recomendação para aplicação das normas do Código Florestal na Mata Atlântica, apesar de o bioma ter uma legislação específica, a Lei 11.428/2006.</p> <p>https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/ministerio-revoga-ato-e-lei-da-mata-atlantica-deve-ser-100-aplicada-pelos-gestores</p>
--	--

https://www.ibflorestas.org.br/bioma-mata-atlantica	
---	--

Os Parques Nacionais são unidades de conservação da natureza, e tem como objetivo preservar o meio ambiente, neles são realizadas pesquisas científicas e desenvolvimento de ações de educação ambiental.

<p>Fazendo uso do Decreto Nº 84.017, ficam estabelecidas as normas que apresentam o que se considera como Parque Nacional, como por exemplo a organização da extensão da área geográfica e suas qualidades naturais.</p> <p>https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-84017-21-setembro-1979-433347_publicacaooriginal-1-pe.html</p>	<p>Decreto nº 84.017, 21 de setembro de 1979.</p> <p>Aprova o regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.</p> <p>Art. 1 – Este regulamento estabelece as normas que definem e caracterizam os Parques Nacionais.</p> <p>§ 1 – Para os efeitos desse regulamento, consideram -se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo.</p> <p>http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_Legislativo_n_84.017_de_21_de_setembro_de_1979.pdf</p>
---	---

A Convenção Nº169, da Organização Internacional do Trabalho, aborda acerca dos povos Indígenas e Tribais, dá aos povos poder admitir suas prioridades, através do Decreto Nº 5.051/04 que lhes assegura a participação nas tomadas de decisões nos processos de desenvolvimentos de suas culturas, características e modos de vida.

<p>A OIT 169, “Organização Internacional do Trabalho”, possui no seu registro legal a definição de quem são os povos indígenas e tribais, além de afirmar a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e práticas sociais, culturais, religiosas e espirituais próprias desses povos. (BRASIL 1991)</p>	<p>Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 Promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.</p> <p>https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm</p>
---	--

<https://portal.antt.gov.br/conven%C3%A7ao-n-169-da-oit-povos-indigenas-e-tribais>

O Ministério do Meio Ambiente através da portaria Nº 444/14, estabelece regras para preservar espécies de animais ameaçados de extinção, lançando uma lista oficial dos grupos dos animais da Fauna brasileira. Tornou – se crime ambiental abater animais silvestres, tendo em vista que a morte desses animais causa desequilíbrio ecossistêmico.

<p>Portaria MMA nº 444, de 17 de dezembro de 2014 Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (espécies terrestres e mamíferos aquáticos). Portaria MMA nº 445, de 17 de dezembro de 2014 Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (peixes e invertebrados aquáticos). Instrução Normativa nº 2 do ICMBio, de 3 de setembro de 2009 Estabelece procedimentos técnicos e administrativos de consolidação territorial nas UC.</p> <p>https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2014/p_mma_444_2014_lista_especies_amecadas_extincao.pdf</p>	<p>A Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto no 6.101, de 26 de abril de 2007, e na Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, resolve: Art. 1º Reconhecer como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção" - Lista, conforme Anexo I da presente Portaria, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014. § 1º A presente portaria trata de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e invertebrados terrestres e indica o grau de risco de extinção de cada espécie. § 2º Peixes e invertebrados aquáticos serão objeto de Portaria específica.</p> <p>https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2014/p_mma_444_2014_listaEspespecies_amecadas_extincao.pdf</p>
---	---

CAPÍTULO IV

Entre as malhas da rede

ARTICULAÇÃO ENTRE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PESCADORES

A legislação Internacional e Brasileira, requisitam equipes de trabalho para as demandas das Unidades de Conservação para criação dos Parques Nacionais de proteção a biodiversidade. Contextualizando o subtítulo “Entre as malhas da rede”, compreende -se que a rede de pesca é um instrumento flexível usado pelo pescador para apanhar peixe no fundo do mar, e neste sentido para as comunidades tradicionais de pescadores as leis de preservação das espécies marinhas é fundamental, pois elas são parte do seu cenário.

Nessa etapa, foi fundamental ouvir os pescadores para criação de hipóteses e a resolução do problema da pesquisa, OLIVEIRA (2011), explica que o problema caracteriza uma questão que envolve o conflito teórico ou prático, para qual se deve encontrar uma solução.

Por conseguinte, os pescadores procuram flexibilidade nas leis ambientais, e na aplicação das multas, para que não haja prejuízo a ambas as partes, porque sob o olhar do pescador as leis se manifestam contraditórias a realidade dos seus vilarejos, onde a pesca é artesanal e não causam os danos citados nas leis ambientais, pois este tipo de pescaria não dá condições ao pescador de retirar do mar quantidades exorbitantes de peixes, sendo assim, não causa desvantagem a natureza.

A pesca artesanal tem sua maneira diferenciada de trabalho, as embarcações são de porte pequeno a médio como recurso para utilização do espaço marítimo, e os instrumentos para a captura dos pescados são de acordo com o tamanho da embarcação, são instrumentos utilizados como meio de sobrevivência.

Embarcações e apetrechos de pesca são elementos constitutivos não só do universo de trabalho, como da vida dos moradores das comunidades da baía. Além de meio de trabalho, a embarcação, por exemplo, é, muitas vezes, o único meio de transporte e de comunicação das vilas litorâneas entre si e com os centros urbanos. Junto com os apetrechos, as embarcações permitem aos pescadores extraírem do mar, do estuário e do rio o sustento de suas vidas e de seus familiares. (DIÉGUES, p. 17, 2004)

Para os pescadores artesanais das Ilhas, as leis dos períodos de defeso e prevenção da pesca deveriam ser aplicadas às grandes embarcações do tipo industrial,

nas quais o mercado econômico exige uma atividade pesqueira mais intensa e provocadora das desvantagens para o meio ambiente aquático. Essa condição empresarial, mesmo a pesca ocorrendo em mar aberto, se torna um fator que colabora para o descontrole ambiental.

A intensificação da pesca na costa paranaense em mar aberto por barcos empresariais dos estados vizinhos (São Paulo e Santa Catarina) representa assim um outro fator que vem contribuindo para a escassez dos recursos, tanto no “mar de fora”, quanto nas águas estuarinas. Apesar de a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE proibir o uso do arrasto de prancha dentro de três milhas da costa, esses barcos invadem continuamente as águas litorâneas, praticando a pesca intensiva e, conseqüentemente, a degradação do meio ambiente marinho, colocando em risco a sobrevivência dos pescadores artesanais. (DIÉGUES, p. 34, 2004)

Diante deste prescrito, o pescador artesanal se depara com uma lei que julga o seu procedimento profissional, através de regras fora da sua realidade, comparando – o com as grandes empresas, subjugando as mesmas punições. Mesmo com a garantia de receber as mensalidades do defeso, esses trabalhadores se sentem prejudicados ao serem equiparados às corporações de grande porte.

Na Lei nº 7679 de 1988, revogada pela lei 11.959 de 2009, no Art. 4º A infração do disposto nos itens I a IV do art. 1º será punida de acordo com os seguintes critérios: I - se pescador profissional, multa de cinco a vinte OTNs, suspensão da atividade por 30 a 90 dias, perda do produto da pescaria, bem como dos aparelhos e petrechos proibidos; II - se empresa que explora a pesca, multa de 100 a 500 OTNs, suspensão de suas atividades por período de 30 a 60 dias, perda do produto da pescaria, bem como dos aparelhos e petrechos proibidos; (BRASIL, 2009)

As Comunidades Tradicionais são amparadas pelo Decreto Nº 6.040, criado em 07 de Fevereiro do ano de 2007, que apresenta no Artigo 1º, a instituição de Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Descrevendo como Povos e Comunidades tradicionais os grupos de pessoas com culturas diferentes e que se reconhecem como tais, sua organização social é peculiar, moram em lugares com recursos naturais para dar continuidade a suas características, costumes e culturas e assim preservando as suas origens.

Art.1º_Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, na forma do Anexo a este Decreto. Art. 2º_Compete à Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, criada pelo [Decreto de 13 de julho de 2006](#), coordenar a implementação da Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Art. 3º_Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por: I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas

próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os [arts. 231 da Constituição](#) e [68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#) e demais regulamentações; e III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras. (BRASIL, 2007)

Em consonância com a Convenção Nº 169, sobre os Povos Indígenas e Tribais que foi realizada no dia 07 de Junho de 1989, onde torna o direito a esses Povos, expressar e coordenar suas próprias instituições e maneiras de vivenciar suas culturas e seu desenvolvimento econômico e social. Assim proferiram as palavras na introdução documental da Conferência, BRASIL, (1989) *“Reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram”*.

O uso sustentável que a natureza oferece promove aos locais, como os vilarejos que habitam nas ilhas, soluções para o avanço financeiro, isso significa que aumenta as chances de sobrevivência e de permanência local. Para isso existem as leis de proteção ambientais atuam como forma de preservação do ecossistema em que as gerações futuras possam usufruir, para isso é preciso consciência humana para que a preservação ecológica aconteça de maneira que o ambiente natural tenha condições de remanescer.

Dessa maneira as Unidades de Conservação nos territórios que existe a necessidade de intervenção das leis de proteção ambiental, constroem com a população local, ações de mediação para o uso sustentável das comunidades tradicionais, garantindo seus direitos e conservando a existência do meio ambiente, com interlocução pacífica.

IV.1. OS IMPACTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL NA ILHA DAS PEÇAS

a. Nas malhas da rede

Para ouvir e compreender como o povoado percebe as implicações ocorridas pela criação do Parque Nacional do Superagui, foi aplicada a pesquisa qualitativa como forma de investigação, para Creswell (2010), a pesquisa qualitativa é uma forma de explorar e compreender o sentido que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano. Sob esse olhar, foram organizadas conversas informais, em encontros com pessoas da comunidade em meio aos caminhos e também em suas casas.

Sempre iniciando com explicação sobre o desenvolvimento da pesquisa na comunidade, para conhecer um pouco mais suas histórias referentes a implementação das leis ambientais. As conversas foram conduzidas com perguntas descontraídas, para que as pessoas pudessem expressar suas ideias com autenticidade dos acontecimentos, muitas lembranças foram manifestadas mediante as recordações do passado recente.

O primeiro assunto, foi apresentado para as pessoas que estavam presentes na roda de conversa para conhecer qual o sentido de compreensão que eles possuem sobre a implementação das leis de proteção ambiental, no vilarejo, se conseguem perceber que as leis foram implementadas para beneficiar a vida nos pequenos vilarejos e sua sobrevivência.

Também se percebe, que eles vêm que os tempos são diferentes, e acreditam que tudo o que aconteceu foi por negligência dos agentes que os abordaram, mas reconhecem que o território é cuidado e protegido por leis, e os povos que habitam nos Parques ou no seu entorno, da mesma maneira, suas culturas, identidades e a conservação das gerações passadas são protegidas pelas mesmas leis.

Uma conversa agradável que se revela a seguir no questionário abaixo:

b. CONVERSA:

PESQUISADORA: O que levou os Órgãos Governamentais a se motivarem para a criação do Parque Nacional do Superagui?

CAIÇARA: O Parque Nacional do Superagui, quem criou na época, foi o Deputado Luciano Pizzatto, criou por um decreto, porque a região vinha sofrendo à 10 anos uma

constante invasão de búfalos, e para conter o avanço da especulação imobiliária e da especulação de terra, colocavam os búfalos para tocar as pessoas da comunidade e depois eles ficavam com as terras, como fizeram na Ilha de Marajó. No fim essa exploração sem parar por 10 anos estava levando a região num colapso total na questão ambiental e aí criaram o Parque nacional do Superagui, uma parte da Ilha das Peças e uma parte do Superagui, só depois disso teve mais duas ampliações, uma delas foi a Ilha das Peças, inteira, tirando pra fora, só as comunidades Guapecum, Tibicanga, Bertioga, foram recortadas, na Ilha de Superagui, só a Vila de Superagui ficou para fora, as outras comunidades todas ficaram para dentro do Parque Nacional do Superagui.

Proibir as pessoas ao redor do Parque, trouxe grandes preocupações, medo na época para nós, porque tudo era proibido, nós sofremos muito quando começou o Parque Nacional e ainda sofremos. Muita violência, vinham com polícia, a gente sofria muito, principalmente nós que somos moradores, nascemos aqui na Ilha, atualmente já somos idosos, sofremos muito, sofrimento para o pescador, até hoje a gente sofre, para nós não foi bom.

O Parque Nacional do Superagui é uma categoria de Unidade de Conservação de uso restrito e onde ele é implantado não pode ter gente morando dentro e quando tem gente é um conflito danado, a gente tem vários Parques Nacionais pelo Brasil e todos com a mesma realidade, todos com conflitos e mais conflitos. As abordagens aqui não podiam ser diferentes, não entenderam o manejo que as comunidades faziam e enxergaram as comunidades como ameaça, aconteceu a marginalização completa dos modos de vida da cultura tradicional e violência.

PESQUISADORA: Como foram as abordagens por parte dos Órgãos de Proteção Ambiental Governamental relativos às pessoas moradoras na Vila, na época da implementação?

CAIÇARA: Violência psicológica, porque você não podia, você ia ser preso se você fizesse, e você estava numa situação de fome de vulnerabilidade, então, uma abordagem muito violenta nos primeiros 10 anos, conflito total, e aí a gente, dos 10 anos aos 20 anos que as comunidades começaram a entender um pouco. A lei do Parque Nacional ela desrespeita a declaração dos direitos humanos, por exemplo, ela diz que todo ser humano tem que ter livre acesso ao alimento, então se você não pode plantar, não pode caçar e não pode pescar, você não tem livre acesso ao alimento, então a partir disso, essa abordagem, dessa violência toda.

As comunidades começaram, nos últimos 10 anos, se organizar por seus direitos e tem conseguido bastante coisa, hoje o Parque Nacional do Superagui já entende que não pode tirar as comunidades e a gestão atual que gere o Parque, entende que nem as práticas tradicionais como roça, caça não pode mais ser proibido, então foi um processo violento e que vem acontecendo até hoje. O efeito colateral disso são os movimentos mais radicais como o MOPEAR, que luta pelos direitos a ferro e fogo, esse é o efeito colateral de uma abordagem violenta.

Conservar, nós passamos a vida inteira conservando, nunca que ninguém ando cortando, maltratando os pássaros, a natureza. A vida toda da existência do povoado sempre protegemos a natureza, causou um medo, até uma revolta pra nós que moramos aqui, a gente não conseguiu viver como vivia antes. O impacto é muito grande, se a gente for pensar, quando começaram a perseguir o pescador, o pequeno agricultor e o caçador, ele quebrou o sistema de manejo que a população fazia empiricamente, então o que aconteceu, foi que parou de fazer o manejo de se cuidar da natureza, antigamente a gente tinha, a natureza era nossa, quem cuidava eramos nós, de repente o Parque Nacional desapropriou a cultura, separou a cultura da natureza, e falou: a natureza não é de vocês, se vocês entrarem aí, vocês são presos, então começou-se a ver, à natureza, a natureza que eu digo é a floresta, a fauna e o pescado como forma de ganhar dinheiro só, e não mais aquela coisa mística que faziam antigamente.

PESQUISADORA: Quais os prejuízos o povoado sofreu com as regras impostas com a implantação das leis ambientais?

CAIÇARA: O grande prejuízo foi ter tirado as pessoas que vinham nesse sistema de manejo, se a gente for ver, hoje quase todas as culturas não são mais ambiente preservado, as culturas que se organizaram perderam seus ambientes, e a cultura caiçara é um dos lugares mais preservados ainda, porque faz o manejo correto da natureza, então, o grande prejuízo foi ter quebrado esse manejo que o homem fazia a tão bem. O prejuízo para o nosso povoado, nunca foi colocado para dentro do Parque, ele sempre esteve no entorno direto, então, aqui na Vila das Peças o Parque não causou muito prejuízo, aqui, desde a segunda implantação do Parque Nacional a região é uma APA Federal, o Parque Nacional fica um pouco mais distante da gente, aconteceu que por causa de desinformação, coisas mal - informadas, começavam-se a dizer que aqui era Parque também, que não podia fazer as coisas porque era Parque.

Vila das Peças nunca esteve dentro do Parque, sempre esteve no impacto direto, o prejuízo que a gente tem, é que mesmo a gente vivendo numa comunidade fora do Parque, a gente nem é dentro do Parque, a gente pesca dentro do Parque, a gente coleta madeira dentro do Parque, então teve a marginalização da mesma forma.

NADI: Muitos prejuízos ao povoado, porque com a realização do cerco por exemplo, nós colocamos mais pessoas aqui para trabalhar, colocamos o cerco e a gente tinha um ganho a mais, e foi proibido, até hoje é proibido, a gente sofreu muito prejuízo, prejuízo de levarem as redes, os policiais vinham e levavam as redes dos pescadores, só foi para o mau, só sofremos coisas ruins com as leis ambientais.

PESQUISADORA: Qual foi o impacto causado no povoado pós implementação do Parque Nacional do Superagui e a Unidade de Conservação?

CAIÇARA: O Parque Nacional, para nós aqui, teve um impacto positivo, que foi a retirada dos búfalos, se não houvesse o Parque Nacional de Superagui, hoje, a comunidade não estaria mais aqui, e ainda tem um agravante muito maior, a nossa natureza não existiria mais, búfalo é uma coisa extremamente predadora da natureza, se não tivesse o Parque Nacional a especulação imobiliária tinha engolido a gente, hoje eu vejo a nossa comunidade, como uma comunidade exemplo. A cultura caiçara, ela vem de uma ascensão muito grande, nesses últimos 10 anos em que saíram aquelas restrições mais pesadas de cima da comunidade.

A nossa cultura deu um passo importante, antigamente, a uns 10 anos atrás, o papagaio da cara roxa era uma das espécies mais ameaçadas de extinção, existindo na natureza perto de 3.500 papagaios, hoje 17.000 voam aqui em nossa região, o papagaio da cara roxa não é mais da lista de animais ameaçados de extinção. A nossa Vila parou de caçar faz tempo, a gente não tem mais nenhum caçador, então a nossa fauna está aos poucos se recuperando, bem próximo, eu acredito que a gente vai viver num ambiente bem recuperado.

PESQUISADORA: Como você vê atualmente a Vila? Houve benefícios ao povoado?

CAIÇARA: O que eu vejo, é que a Vila das Peças ela tem problemas como outra qualquer, lugar paradisíaco, sempre cobiçado, é motivo de disputa, mas criamos a comissão que é representativa, com seguimento de todas pessoas da comunidade que se

reúne para estabelecer as regras para um futuro mais harmônico com a natureza, levando em consideração esse sistema de manejo que nós temos.

A Vila das Peças, apesar de todo sofrimento que o Parque Nacional gerou para a região, para todos nós, soubemos aprender com esse sofrimento e se despontou como uma comunidade autodeclarada, uma comunidade que tem seu território tradicional demarcado. A gente está num processo que não volta mais, nossa comunidade é uma comunidade respeitada, a gente paga caro para manter esse respeito, hoje, o nosso benefício é que a gente é uma comunidade tradicional autodeclarada, a gente sabe dos nossos direitos e luta por eles, isso daí nem uma especulação imobiliária, nenhum Parque Nacional, ninguém pode retirar da gente, são direitos adquiridos aos povos tradicionais. Em 2004 o Presidente Lula reconheceu a OIT 169, ratificou para o Brasil, valeu para nós, existe o Decreto 6040 que reconheceu o povo caiçara como comunidade tradicional, agora a gente está coberto de direitos, de legislação, que antigamente não tinha, então este é o grande benefício.

NADI: Hoje eu vejo a Vila um pouco melhor, os benefícios vêm por parte dos turistas, a gente recebe por mês para limpar a casa deles e isso ajuda muito, se fosse só pela pesca era difícil para sobreviver, porque quem é aposentado ganha um salário mínimo, mas quando chega já a idade avançada o salário é só para comprar medicamentos, e daí tem que pescar para ajudar na renda, só que é tudo proibido, plantar é proibido eles não deixam as pessoas plantar as roças que tinham antigamente.

No meu tempo de menina nós comíamos a farinha, a mandioca, porque tinha plantado e completava a renda, a gente tinha o alimento que plantava, hoje ninguém pode plantar nada, benefício para o povoado não tem

CAPÍTULO V

Aprendendo a confeccionar a rede de chumbo e boia

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Quando o pescador confecciona uma rede, ele sabe que será necessário alguns produtos para desenvolvê-la, como chumbo, corda para o entralhe, fio de nylon, fio de amarra, dependendo de qual espécie de peixe vai buscar, ele vai criar sua rede. Sai para o mar na busca da sorte de garantir seu sustento e da sua família, ele lança a rede nas águas, rede confeccionada com chumbos e boias. Assim, as Unidades de Conservação tem suas características próprias, devido ao tipo ecossistêmico nela contido, que precisam de cuidados particulares, aprender a trabalhar com a diversidade ambiental e para quem faz uso dela, expressa e contribui com o alargamento da boa convivência.

FIGURA Nº 4

REDE CONFECCIONADA COM CHUMBO E BOIA



A imagem nº 4 demonstra uma rede no fundo mar, onde as boias flutuam na água alargando e segurando os emalhes, ao fundo da rede estão os chumbos que permitem que a rede tenha peso para baixo, assim deixando esticada para malhar os peixes que se encaixam ao tamanho da rede.

Para elaborar esse texto, usei como elementos argumentativos resultado de outras pesquisas para obter algumas conclusões, Gil (2002), fala que os resultados de outras

investigações encaminham os estudos a conhecimentos mais abrangentes confirmando resultados compreensíveis. Para descrever o assunto que será abordado é indispensável lembrar que desde o início da história do Brasil existe um cuidado com a sobrevivência do meio ambiente.

Em 1605, o Regimento do Pau - Brasil foi a primeira lei criada no Brasil, como proteção Florestal, indício de que a preocupação com o meio ambiente não é recente, significando que as irregularidades ecossistêmicas são decorrentes de agravantes que já vem acontecendo a tempos anteriores. No Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva de Junho de 2008 está descrito que: *A primeira lei de proteção florestal teria sido o Regimento do Pau - Brasil, em 1605: exigia autorização real para o corte dessa árvore.* Em 1799, foi estabelecida a primeira regra para cortes de árvores, a apreensão já se transparecia um complicador para a natureza, com isso instruções rigorosas foram criadas por José Bonifácio para o reflorestamento da costa brasileira.

A primeira lei de proteção florestal teria sido o Regimento do Pau-Brasil, em 1605: exigia autorização real para o corte dessa árvore. Uma Carta Régia de 13 de março de 1797 preocupava-se com a defesa da fauna, das águas e dos solos. Em 1799, surgiu nosso primeiro Regimento de Cortes de Madeiras que estabelecia rigorosas regras para a derrubada de árvores. Em 1802, por recomendação de José Bonifácio, foram baixadas as primeiras instruções para reflorestar a costa brasileira. (MEIRA, 2008. P. 1)

O Artigo 255, § 1º da Constituição Federal de 1988, se refere ao direito de todos ao meio ambiente, como bem comum, e dessa maneira existe a necessidade de proteger e preservar a natureza para que as gerações futuras possam usufruir dos meios naturais, podendo os povos que habitam em lugares ecologicamente protegidos por lei, dar continuidade a cultura, resguardar suas características e conseqüentemente impedir que suas gerações sejam extintas.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 2010).

A Constituição Federal através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, decide regulamentar o art. 225, pela Lei Nº 9.985 de 18 de Julho de 2000, a criação das Unidades de Conservação no Brasil, com normas e critérios específicos para espaços territoriais com recursos ambientais. Ficando responsável pela administração os Órgãos executores o Instituto Chico Mendes, IBAMA, e os Órgãos Estaduais e Municipais, com a atribuição de colocar em prática as ações do SNUC. Assim descrito BRASIL (2000), no Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de

Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Os parques são áreas de Mata Atlântica protegidas, geralmente porque a sua biodiversidade como os animais silvestres, as plantas, rios, lagos, estão em perigo de extinção, sendo prejudicial ao meio ambiente. Para a preservação desses territórios foram criadas as Unidades de Conservação do ecossistema.

A conservação, quando considerada um uso do território, pode ser mobilizada por questões que vão além da ecologia, como áreas de reserva para futuro uso econômico, metas numéricas provenientes de acordos internacionais ou como uso coletivo do território com intuito de reproduzir uma relação equilibrada da sociedade com o ambiente. Esta última é compreendida como, de fato, o grande objetivo de criação de uma área protegida que pode contribuir para desaceleração do usos recursos naturais. (GARCIA, MOREIRA, BURNS, p. 58 – 2018).

Os recursos naturais dentro do espaço territorial necessitam de manejo humano para criar metodologias e manutenção para manter o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o processo de sustentabilidade, seu dinamismo determina ações de zoneamento e normas, sendo sua principal função promover interação entre os recursos de uma área florestal.

Cada Unidade de Conservação tem uma característica específica, de acordo com a legislação federal 9.985/2000, no seu Artigo 1º é definida da seguinte maneira: “Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Quando se cria Uma nova Unidade de Conservação existem um prazo de 5 anos para que se desenvolva o Plano de Manejo gerando um documento que consiste no diagnóstico do ambiente físico, biológico e social. Nesse documento são estabelecidas as normas, delimitações de aplicabilidade e ações que serão desenvolvidas para o manejo dos recursos naturais.

O manejo e gestão adequados de uma Unidade de Conservação devem estar embasados não só no conhecimento dos elementos que conformam o espaço em questão, mas também numa interpretação da interação destes elementos. Para tanto, é essencial conhecer os ecossistemas, os processos naturais e as interferências antrópicas positivas ou negativas que os influenciam ou os definem, considerando os usos que o homem faz do território, analisando os aspectos pretéritos e os impactos atuais ou futuros de forma a elaborar meios para conciliar o uso dos espaços com os objetivos de criação da Unidade de Conservação. Desta forma, o manejo de

uma Unidade de Conservação implica em elaborar e compreender o conjunto de ações necessárias para a gestão e uso dos recursos naturais em qualquer atividade no interior e em áreas do entorno dela de modo a conciliar, de maneira adequada e em espaços apropriados, os diferentes tipos de usos com a conservação da biodiversidade.(ICMBIO,2020).

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza SNUC, é dividido por 2 categorias de manejo, que são subdivididos por categorias e características, da seguinte maneira: Unidade de Conservação de Proteção integral e Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Na primeira categoria a subdivisão é organizada em 5 tipos de Unidades de Conservação, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. As Unidades de Conservação de uso sustentável são organizadas em 7 categorias como as de Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Floresta Nacional (FLONA), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Essa organização contribui para a preservação da paisagem natural, protege suas características ecossistêmicas e promove o desenvolvimento sustentável.

Art. 4º-O SNUC tem os seguintes objetivos: I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural; VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.(BRASIL, 2020).

As Unidades de Conservação tem o compromisso de proteger o ambiente, assim como garantir o bem - estar do ser humano, porém essa responsabilidade pertence a todas às pessoas, todas as informações citadas nesse trabalho configuram urgência nas atitudes em favor do planeta Terra, que a muito tempo clama por cuidado e proteção. Amenizar os impactos das avarias causadas pelos desmatamentos desenfreados, de

resíduos indevidamente descartados entre tantas outras situações que trazem problemas graves ao meio ambiente.

CAPÍTULO VI

Redes lançadas em águas mais profundas

TRÂMITE DE CONVERSÃO PARA COMUNIDADE TRADICIONAL

Observando o cenário atual do Povoado de Ilha das Peças, compreende – se o quanto é importante a realização de ações que favoreçam os direitos dos moradores local, foram muitos desentendimentos e conflitos gerados no decorrer da criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui, onde o detrimento moral e material colocou famílias subjugadas a uma condição emocional irresoluta. Assim como tantas outras comunidades que passaram pela mesma situação e com muita luta conseguiram manter seus direitos.

No Município de Iguape – São Paulo, existe uma diversa Mata Atlântica com muitos atrativos, porém há também proteção ambiental cujo foi criada a Estação Ecológica Jureia – Itatins, no seu interior é localizada a Praia da Jureia e nela permanecem 14 comunidades, que semelhante aos acontecimentos nas Ilhas do Litoral do Paraná, as comunidades foram obrigadas a deixar o território nos quais habitavam e realocadas para bairros no Município de Iguape.

Neste sentido os moradores das 14 comunidades da Praia da Jureia se reuniram e organizaram um grupo no qual nominaram “União dos Moradores da Jureia”, que luta pela permanência nos seus territórios. Um dos representantes da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, Dauro Prado, que inclusive foi expulso da sua terra, também ajudou a criar a Associação Jovens da Jureia, e que através desta Associação no qual se declaram Povos da Comunidade Tradicional, obtém muitas conquistas.

Com a criação da Estação Ecológica Jureia - Itatins, em 1986, cerca e 14 comunidades foram obrigadas a deixar seu território e a se estabelecer em bairros dos municípios de Iguape e Peruíbe. Já nesta época, algumas pessoas se organizaram e criaram a União dos Moradores da Jureia com o intuito de lutar pela permanência em suas terras. Representante da Comissão Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, Dauro Prado, é um do muitos que foram expulsos do seu território. Hoje, atua junto a UMJ e ajudou a criar a Associação Jovens da Jureia (AJJ). (Santos, P. 25, 2013)

Também no Estado de São Paulo, no Município de Cananeia, onde seu território é estabelecido por várias ilhas, ocorrências semelhantes as Ilhas do Paraná e da Praia da Jureia – SP, e tantos outros lugares do Brasil, pelas ameaças violentas vividas a partir de questões ambientais. Pelo perigo do processo de erosão que ocorria por anos, no local em que o povoado habitava, as famílias precisaram ser realocadas, para um novo

espaço, esse não foi o único motivo da retirada das famílias, também a coesão por não terem a legalidade documental da terra, por especulação imobiliária, e por não ter atividades geradoras de renda.

Quando a Ilha foi transformada em Parque Estadual (Parque Estadual da Ilha do Cardoso – PEIC), no ano de 1962. Não foi apenas a implantação da Unidade de Conservação que pressionou as populações a saírem de suas terras, registrou – se através da memória dos moradores da Enseada da Baleia: dificuldades para a permanência devido à ausência de atividades geradoras de renda, impossibilidade de seguir com as roças, e regulamentação de outras atividades produtivas, ausência de escolas, especulação imobiliária, pressões de retomada da terra pela União, implantação de empreendimento com fins mercantis, perda de lideranças e um processo erosivo como vetores que pressionaram a comunidade em determinada época a resistirem para permanecer em suas terras. (YAMAOKA, CARDOSO, DENARDI N, ALVES, P.138 – 2019).

A criação do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, mobilizou a Comunidade Caiçara da Enseada da Baleia, especificamente as mulheres, que se uniram para a luta de permanência no Parque Estadual da Ilha do Cardoso. Mulheres que resistem e garantem o sustento das famílias com produção de artesanato, de maneira a preservar a cultura caiçara local que percorre por várias gerações. O povo caiçara vive uma relação direta com a natureza, cuida e preserva essa conexão que lhes foi transmitida como aprendizado pelos seus antepassados, seu modo de vida, suas características, a organização social e política.

Para descrever o contexto constituído povo caiçara, ou Comunidade Tradicional, não há como dissociar os acontecimentos passados dos acontecimentos atuais, no caso os conflitos vividos pela criação dos Parques Nacionais que atingiram os povoados, assim como, não tem como apartar a vida tradicional do tempo moderno, porque ambas são atreladas, luta - se pela tradição para que permaneça viva a memória do povo e o bem - estar de uma comunidade, mas isso não significa que não existirá as atualizações da vida moderna dentro do contexto social dos povos caiçaras.

Assim, entende-se que os pares tradição/modernidade não podem existir separadamente. As tradições estão em todas as instâncias possíveis do que se pretende como moderno. Isso demonstra o caráter flexível do tradicional e como este produz formas de inclusão. (LOURENÇO, OLIVEIRA E CAMARGO, P. 142 - 2019)

As comunidades que se Auto - declararam Povos Tradicionais, conseguem seus direitos de permanência nos seus territórios, podem usufruir do habitat natural, com respeito e cautela, e intrinsecamente viver sem ser discriminado. Nesse sentido, assumir

a identidade é imprescindível para o processo do trâmite da Auto – Declaração. Conhecer as leis e identificá – las como favoráveis, podem ser a providência de uma vida social justa para esses pequenos povoados.

Após muitos conflitos com a criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui, os pescadores e pescadoras da comunidade, sofreram muitas abordagens ameaçadoras, suas redes foram retidas, suas pequenas embarcações autuadas com todos os instrumentos de pescaria que haviam no barco, entre tantas outras situações. As percas foram inúmeras, para os pescadores (as) a maior injustiça era e continua sendo nos dias de hoje, coloca – los no nível de igualdade com as grandes empresas pesqueiras.

No tempo atual a pesca artesanal é uma das atividades como fonte de renda para as famílias que moram na Ilha das Peças, assim como em todas as Ilhas que fazem parte do Município de Guaraqueçaba, cada local tem sua forma de exercer a profissão. Embora as práticas tradicionais de extração dos recursos naturais permaneçam ativa, e para que não haja extinção dessa profissão necessária.

Entretanto, o que é importante acentuar, num primeiro momento, é que a pesca, a caça, a coleta e a agricultura eram desenvolvidas no passado de modo conjugado, garantindo um nível de sobrevivência social básico às populações litorâneas. Ademais, tais atividades eram realizadas sem afetar a dinâmica dos ecossistemas locais. (DIEGUES P.29 – 2004)

Nas rodas de conversa com os moradores da Ilha das Peças, eles costumam citar o respeito e o amor pela natureza, se colocam como guardiões do ecossistema que consideram de sua pertença, aquele pequeno local, como se justificassem da culpabilidade imposta sobre eles. Uma população que se empenha para manter viva a tradição sem deixar de interagir com a contemporaneidade.

O turismo faz parte do cotidiano da população da Ilha das Peças e com ela veio também a especulação imobiliária se tornando um fator que sinaliza perigo, não somente pela degradação a natureza para construção das mansões na orla da praia, mas também porque se torna injusta a concorrência entre os empreendedores nativos da Ilha com os grandes empresários vindos do continente.

Para que as ações não se tornassem incongruentes e conflitantes para ambas as classes dos grupos, nativos e empresários, e outras realidades já citadas neste estudo, algumas pessoas nativas convocaram reuniões com todo o povoado para organizar as regras para pessoas que se Auto – Declaram Comunidade Tradicional de Pescadores

Artesanais, que regerão as possibilidades de novas ações dentro da localidade Ilha das Peças através do Protocolo de Consultas a comunidade.

O Protocolo de Consulta é um documento utilizado pelas comunidades declaradas Tradicionais como mecanismo de defesa para suas lutas em busca dos seus direitos, são regras desenvolvidas pelas comunidades que devem ser respeitadas e colocadas em prática pelo Estado e as demais organizações que tiverem projetos a realizar nessas comunidades, devem em primeiro lugar consultar a comunidade.

Os protocolos explicam cada passo que deve ser tomado, antes do governo tomar qualquer decisão sobre políticas e projetos que possam afetar seus territórios e meios de vida. Deve mostrar como a consulta deve ocorrer para respeitar a sua cultura e sua própria organização interna e de tomada de decisão, bem como sua relação com o território, com suas cosmovisões e com a natureza. Eles também protocolos são denominados “protocolos autônomos ou comunitários de consulta e consentimento” uma vez que vem de cada povo, cada comunidade. Os protocolos de consulta e consentimento devem ser elaborados pelos próprios povos e comunidades tradicionais, sendo também considerados “protocolos autônomos ou comunitários de consulta e consentimento”. Assim, cada grupo pode definir e explicar como deve ser um processo apropriado de consulta prévia pelo Estado, respeitando a sua cultura e a forma tradicional de tomada de decisão. (CARTILHA DIDÁTICA, P.14 – 2017)

Isso significa que as Comunidades Tradicionais têm o direito de decisão sobre o território em que vivem, conhecedores dos seus deveres como guardadores local, que garantem a sua sobrevivência social, usufruindo do meio ambiente sem prejudicá-lo. Suas raízes culturais se mantêm vivas sem prejuízo sabendo que existem leis que amparam e protegem a dignidade do seu povo.

Como maneira de proteger a comunidade, de irregularidades que persistiam trazendo perdas aos moradores, por parte de algumas Instituições, Ilha das Peças se autodeclara Comunidade Tradicional de Pescadores Artesanais pelo Decreto nº 6.040 de 2007, e pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho para povos indígenas e tribais.

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007)

Num passado, não muito distante, Ilha das Peças, lutou arduamente contra uma empresa agropastoril, para defender o seu território, pois a mesma liberava pelo ambiente natural da Ilha, búfalos que destruíram uma boa parte da área de mata preservada.

Quando essa conquista findou, momento este que acreditavam viver em paz e cuidar do seu território, acontece que este espaço é transformado em Parque Nacional e conseqüentemente, com ele, vieram os impedimentos para continuar seu modo de vida caiçara.

Após muitos conflitos e perdas, com a criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional do Superagui a comunidade se fortaleceu em uma reunião para realizar um abaixo - assinado manifestando o interesse de autodeclaração como Pescadores Artesanais / Caiçaras para defender seus propósitos, a cultura e o território. Pois ao se autodeclarar têm o reconhecimento dos seus direitos coletivos como povos Tradicionais.

O artigo 2º da Organização Internacional do Trabalho (OIT) realizada pela Convenção 169, responsabiliza o Governo em assumir e desenvolver ações comedidas de proteção a estes povos que garantam seus direitos e dignidade, incluindo a essa população, condições de igualdade e oportunidades em todos os setores sociais.

1.Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade. 2.Essa ação deverá incluir medidas: a) que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população; b) que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições; c) que ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças sócio - econômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida. (OIT, P.2 – 1989)

Mesmo sob a salvaguarda das leis Governamentais os povos continuam sofrendo com aplicações de multas e acusações de irregularidades relativas ao meio ambiente, assim as comunidades, cada vez mais têm que se revestir de força para as intermináveis lutas pelos seus direitos.

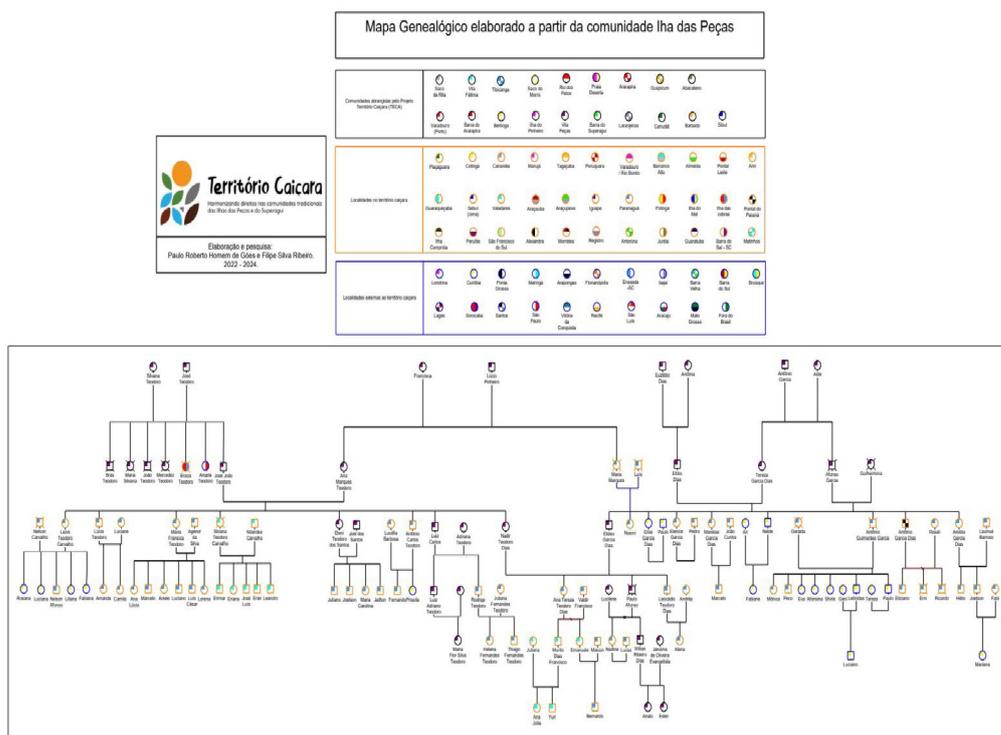
O povoado de Ilha das Peças se sente fortalecido e determinado pelo reconhecimento e autodeclaração como Comunidade Tradicional, em que qualquer ação dentro desta sociedade e seu território, precisará percorrer pelo protocolo de consulta onde a Comissão da Comunidade Tradicional dos Pescadores Artesanais se reunirão com seus membros responsáveis para tomar as decisões adequadas sem causar prejuízos a nenhuma das partes. E com a mesma proporção de causa e efeito, se protege das invasões advindas das especulações imobiliárias, por ser um local de visão turística ecológica, que é uma das grandes preocupações, e também por que é um povoado que deseja conservar a cultura caiçara de pescadores e em conjunto com a Unidade de

Conservação do Parque Nacional do Superagui, preservar a Biodiversidade da Mata Atlântica

As famílias originárias que integram a comunidade de Ilha das Peças pela herança genealógica e histórica cujo a prática pesqueira enfatiza primordialmente a cultura caiçara, representa efetivamente o território e as demandas que a ele pertence.

FIGURA Nº 5

Mapa Genealógico elaborado a partir da Comunidade Vila de Ilha das Peças



A

Figura nº 5 é a

configuração do mapa Genealógico, idealizado pelos Pesquisadores, Professores da Universidade Federal do Paraná Setor Litoral, Paulo Roberto Homem de Góes e Filipe Silva Ribeiro 2022 e 2024, a imagem representa uma parte do bloco de famílias pertencentes a população Ilhéu Caiçara da Vila de Ilha das Peças. Foi realizado um projeto chamado "Projeto Território Caiçara", sob a Coordenação Geral de Eduardo Vedor de Paula e outros colaboradores, onde um dos objetivos era de identificação das

Comunidades Tradicionais de pescadores, suas culturas e característica, e a Gestão do Parque nacional do Superagui nas 9 comunidades existentes em torno ou dentro no Parque.

navios existiam cargas ilegais, os escravizados, e não podiam expor as “peças” humanas, porque ficariam retidos no país e por esse motivo abandonaram suas “peças” na Ilha.

Assim chamavam as pessoas escravizadas que eram trazidas da África para outros países e trabalhavam para as famílias reais, e também eram vendidos como mercadoria. Eles foram deixados na Ilha por dois motivos, ou por um higienismo: pressupunham que as pessoas estavam contaminadas com doenças, ou ficavam ali para se recuperarem da longa e insalubre e até mesmo para morrer após a travessia. Existem registros que no ano de 1533, Pero Góis pediu ao rei “17 peças de escravos”. Conta a história de Paranaguá que os escravos ficavam escondidos em uma determinada ilha, para se recuperar da viagem e readquirir condição física; com a finalidade de elevar o preço da “peça” no mercado de escravos. (ECOHABITARE, 2015)

Uma outra versão se refere a conflitos de Guerra entre Navios estrangeiros que atravessavam o mar entre as duas Ilhas, Ilha do Mel na qual existe a construção do Forte Nossa Senhora dos Prazeres, que foi erguido no ano de 1770, a mando do rei de Portugal, Dom José, para defender a Ilha dos ataques inimigos vindos de outras Nações. O Forte contém 12 peças de artilharia e um pequeno destacamento militar. Em frente ao forte, apenas a algumas milhas, está a Ilha das Peças. Nos momentos dos tiros dos canhões, as balas caíam diretamente neste território.

Para a população de Paranaguá, possivelmente a defesa militar da vila era mais relevante no cenário das invasões piratas da primeira metade do século XVIII, embora sua instalação tenha ocorrido apenas no cenário de guerra no Sul e do agravamento das tensões entre portugueses e espanhóis. Neste contexto, a construção da Fortaleza N. S. dos Prazeres na entrada da baía, representava uma necessidade de defesa mais prática no universo local, para além das estratégias defensivas da Coroa portuguesa, preocupadas em não perder territórios para o reino espanhol. Até o século XVII, para a defesa da região, a Coroa portuguesa havia enviado apenas canhões do tipo roqueira 46, instalados em uma ilha em frente à Ilha do Mel, por este motivo foi posteriormente denominada Ilha das Peças (IPHAN 10SR/PR, 2004, p.4):

Uma quarta versão contada por um antigo morador da Vila, é que na Ilha moravam pessoas que sabiam confeccionar fogos explosivos, como os fogos de artifícios que conhecemos atualmente, para acender e estourar nas festas. Era desenvolvido o artefato colocando pólvoras no meio dos bambus, uma planta que pode crescer entre 8 a 20 metros de altura, tendo suas hastes ocas. Chamavam estes artefatos de peças, era o

único lugar que fabricavam esses objetos e por esse motivo o lugar passou a ser chamado de Ilha das Peças.

Na procura de Bibliografia que falem sobre esse tema, encontrei no site “*Ecohabitare Sistema Sustentáveis, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC)*”, uma empresa 2.1, que apoia a criação de projetos de inovação educacional que potencializam a sustentabilidade e a regeneração de ecossistemas educativos e comunidades. Na reportagem divulgada no Blogspot, relata que na cidade de Lisboa, em Portugal, e de maneira precisa no Arquivo histórico Ultramarino, existem registros da *Ilha das Pessas* na Baía de Paranaguá, com data do ano de 1631, de autor desconhecido, que dava informações de um local onde existiam artefatos de artilharia. Na cidade do Rio de Janeiro, na Mapoteca do Itamaraty, também de autor desconhecido, há registros do ano de 1653, a informação da existência da *Ilha das Pessas*, e que nela existiam minas de ouro.

Comentam também que em 1718 os sobreviventes do naufrágio de um navio pirata francês, sendo perseguido por um Galeão Espanhol, navio a vela com 4 mastros, de alto bordo e com armamento de guerra, retornava do Oceano Pacífico e informavam ter visto uma fortificação na Ilha ao lado da Ilha de Mel, com pequenas dimensões em taipa, que era responsável pela proteção de acesso a Ilha, tanto ao ancoradouro quanto ao povoado.

O Historiador Antonio Vieira dos Santos (1948), na sua primeira versão sobre nome dado a Ilha das Peças, onde está registrado dando referência de que antigamente, foram depositadas algumas peças de artilharia na Ilha, depois de tentar um ataque ao navio pirata, Galeão, perto da Ilha da Cottinga. O autor afirma que é devido a vários naufrágios nas imediações da Ilha e depois de chocarem nos bancos de areia acabavam afundando e alguns pedaços dos navios eram levados pela maré e acostando na areia da praia. Uma Capela de madeira foi construída em homenagem ao Santo Católico São Sebastião, se tornando Padroeiro do lugar e depois, se construíram outras casas e assim, se formou um pequeno vilarejo.

A versão relatada pelo historiador, é que devido a vários naufrágios nas imediações da Ilha e depois de chocarem nos bancos de areia acabavam afundando e alguns pedaços dos navios eram levados pela maré e acostando na areia da praia. Uma Capela de madeira foi construída em homenagem ao Santo Católico São Sebastião, se tornando Padroeiro do lugar e depois, se construíram outras casas e assim, se formou um pequeno vilarejo.

Antonio Vieira dos Santos, nascido em Portugal em 1784, na cidade do Porto, veio para o Brasil com 13 anos de idade e trabalhava em Paranaguá como auxiliar de comércio no ano de 1798. foi Procurador da Câmara de Paranaguá e passou a defender a emancipação das terras, que hoje chamamos de Terras Paranaenses. Antonio Vieira é uma das pessoas nas quais se preocuparam em registrar a história do Paraná.

A obra "Memória Histórica, Cronológica, Topográfica e Descritiva da Cidade de Paranaguá e seu Município" de Antônio Vieira dos Santos é composta por um levantamento dos "arquivos desta Cidade, nas administrações civis, militares, religiosas". O heurista1 Antonio Vieira dos Santos utilizou-se dos arquivos e os organizou em trabalho que hoje é fonte importante para pesquisas sobre o litoral paranaense. (MORAES, 2013 – p. 43)

Figura 07

Documento de inscrição do Patrimônio Cultural dos Manuscritos de Antonio Vieira dos Santos.

151

INSCRIÇÃO Nº 159 PROCESSO Nº 02/2006
 DESIGNAÇÃO Manuscritos de Antonio Vieira dos Santos

NATUREZA: Documento
 CARÁTER DA INSCRIÇÃO: Voluntária
 MUNICÍPIO: Curitiba
 LOCALIDADE:
 LOGRADOURO:
 PROPRIETÁRIO: Círculo de Estudos Bandeirantes / PUC-PR
 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1050 - Centro - Curitiba

CARACTERÍSTICAS: Antonio Vieira dos Santos, um dos primeiros a se preocupar com o registro de fatos e documentos relativos ao Paraná do período colonial e imperial, contribuiu significativamente para a história e a cultura paranaense. Os manuscritos de sua autoria foram elaborados durante a primeira metade do século XIX e atualmente encontram-se sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes. Os originais que se constituem em obras de inestimável valor para o patrimônio cultural, objeto deste tombamento, são os seguintes:

OBSERVAÇÕES: "Cifras de música para o salterio em que se misturam marchas, lunduna, repiques de igrejas", "Memória histórica, cronológica e descritiva da Villa de Curitiba e do Porto Real - vulgarmente Porto de Corno", "Breve resumo das memórias mais notáveis acontecidas desde o anno de 1797 ate 1827 (volume um) e memórias dos successos mais notáveis de 1828 (volume dois)."

Este tombamento foi aprovado na 122ª reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, realizada em 30/08/2007.

INSCRITO EM 22 de julho de 19 2008
 Assinatura: Leona Fúli Cilice Pacheco
 Cargo: Chefe da Coordenadoria do Patrimônio Cultural.

Fonte: <https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Bem-Tombado/Manuscritos-de-Antonio-Vieira-dos-Santos-Curitiba>

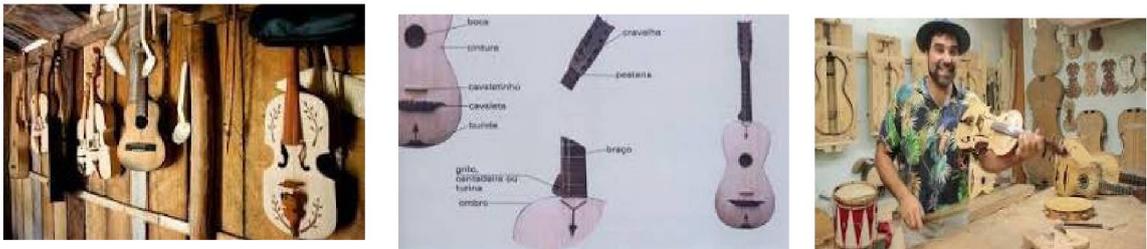
VII.2. Suas principais expressões culturais

i. A música

O Fandango sempre foi a expressão cultural mais evidente na Vila de Ilha das Peças, sua origem Espanhola com influências Portuguesas, eles trouxeram e se espalharam pelo Litoral Paranaense de maneira específica pelas comunidades de famílias de pescadores que se ajustaram a essa novidade. Atualmente os bailes são representados por músicas sertanejas onde a maioria da população é jovem e costumam participar das danças, porém a influência de outros estilos musicais como pagode, funk, rap, rip rop, já chegaram no Vilarejo. Porém, atualmente esse estilo musical, Fandango está sendo resgatado nas pequenas comunidades tradicionais para que não se perca a memória dos antepassados.

Figura nº 08

Instrumentos utilizados para tocar no Baile do Fandango



ii. A pintura

Atualmente as casas construídas na Ilha das Peças possuem estilos modernos, pinturas contemporâneas, mesmo as de moradores nativos que por influência dos veranistas que constroem casas na Ilha, também têm suas casas atualizadas. Alguns anos atrás as casas eram construídas com madeiras e cada cômodo era pintado de uma cor diferente, isso significa que eram bem coloridas, e todas as casas tinham o mesmo modelo.

Figura nº 09

Pinturas contemporâneas das casas



iii. Escultura

A Ilha tem apenas um artista que trabalha com escultura, todos o conhecem como Renato Caiçara, ele desenvolve trabalhos em madeira esculpindo diversas formas como carrancas e animas silvestres, transformando as imagens em belas artes. Existiram outros artistas caiçaras anônimos que também manuseavam a madeira e faziam dela belas imagens.

Figura nº 10

Artesanato desenvolvido pelo artista Renato Caiçara



iv. Seu modo de vida

São pessoas com características próprias, pescadores, pequenos comerciantes, prestadores de serviço em geral, e funcionários públicos, é uma comunidade

pequena, pacata, mas influenciada pelo modo de vida das pessoas que vêm do continente. Vivem de acordo com suas necessidades básicas, os jovens não são mais incentivados a exercer como única profissão a pesca, a família e a escola indicam vários caminhos para que façam a melhor escolha para suas vidas. As mulheres da Vila, na sua maioria, trabalham no Restaurante comunitário e ajudam nas despesas da casa e na criação dos seus filhos, os jovens estudam nas escolas estadual e municipal, e nos finais de semana trabalham nos restaurantes, e também como marinheiros e alguns poucos, na pesca. Atualmente se denomina Comunidade Tradicional e em conjunto com a Associação de Moradores, se fortalecem na tentativa de proteger a comunidade e pela igualdade social.

v. **Algumas das lendas e narrativas**

Dentro do contexto histórico da Vila de Ilha das Peças existem muitos contos, segundo o narrador dessas lendas, Renato Caiçara, antigamente elas eram contadas como forma de educar as crianças da comunidade, os pais não queriam que seus filhos entrassem na mata, para não haver o problema de se perder lá dentro, ou algum animal os atacassem, então contavam algumas histórias que amedrontavam, e assim as crianças ficavam com medo e obedeciam seus pais. A lenda mais conhecida é da mulher vestida de branco que corre de madrugada em torno do campo de futebol gritando por seu filho. A também outra história de um passarinho preto chamado Fim Fim, que dizem ser o próprio Saci Pererê, as crianças antigamente matavam passarinhos com estilingues, então os pais diziam que o Saci Pererê se transformava no passarinho e começava a assoviar para as crianças atirarem com o estilingue nele, porém elas não acertavam a mira e cada vez mais o passarinho assoviava para dentro da mata levando as crianças atrás dele e assim elas se perdiam e não conseguiam mais voltar para suas casas. Os pescadores contam que por muitas vezes ao sair na madrugada para pescar se deparavam com o Boi – Ta – Ta, eles narram que era como se fosse uma bola de fogo saindo de dentro da areia da praia e explodia no ar. Também contam que antigamente existia um lobisomem que atacava as pessoas que por ventura saíssem de casa na noite de lua cheia, numa dessas noites de lua cheia, teve um senhor que precisou ir até a venda comprar café, pois sairia muito cedo para pescar e a venda não estaria aberta, e o lobisomem sorratamente o atacou, o senhor vestia um casaco vermelho e na hora ele se defendeu e o lobisomem só

conseguiu morder seu casaco, no outro dia, quando ele contava o acontecido para a comunidade que estava reunida ouvindo atentamente a história, chegou para participar da conversa o compadre desse senhor, dizendo que não acreditava no que ele estava escutando e deu uma gargalhada, e nesse momento todos viram seus dentes cheios dos fios vermelhos do casaco da pessoa que tinha sido atacada, então foi descoberto quem era o lobisomem da comunidade e nunca mais teve nenhuma manifestação dele. Outra história interessante contada pelas pessoas mais antigas é a das bruxas, as mulheres contam que quando elas iam lenhar dentro do mato, e para não deixar seus filhos sozinhos e também para ajudá-las a carregar a lenha, levavam seus filhos sempre com elas, quando estavam retornando com os feixes de lenha nos ombros escutavam gritos e gargalhadas, os sons vinham do alto, nos ares, e de repente surgiam aqueles seres horríveis que tentavam pegar seus filhos pequenos, e a única coisa que as mulheres faziam para derrubar as bruxas era tirar as suas vestes e virar do lado do avesso, elas contam que as bruxas caíam de suas vassouras e sumiam e sumiam como fumaça no ar.

Imagem 11

Foto do Campo de Futebol do Conto da Mulher de Branco



Fonte: Campo de Futebol – 2023

VII.3. OS MOVIMENTOS SOCIAIS NA ILHA

No Brasil existem muitos grupos e povos que lutam por seus direitos na tentativa de proteger suas origens, características, costumes e cultura, assim preservando a memória dos seus antepassados. Os movimentos sociais são criados para assegurar e efetivar as demandas dessas organizações.

Como protagonistas da nossa história os Povos Indígenas iniciaram as lutas pela preservação de suas terras, culturas e modo de viver, brasileiros com direitos de igualdades sociais, como educação, lazer, saúde, trabalho e espaço geográfico. Da mesma maneira, outros grupos se reúnem para conquistar seus direitos, os Quilombolas. Afrodescendentes e uma imensa diversidade de denominações.

O Movimento dos Pescadores Artesanais do Paraná (MOPEAR), foi criado em 2008 com o objetivo de formar os pescadores das Ilhas para se tornarem capazes de enfrentar suas próprias reivindicações e a defesa do seu modo de vida tradicional, também pela recuperação dos territórios perdidos com a implantação do Parque Nacional do Superagui.

A partir da formação do Movimento dos Pescadores Artesanais do Paraná (MOPEAR), e internamente nas vilas pela formalização das Associações de Moradores, os moradores passaram a atuar politicamente, mobilizando a identidade de pescador artesanal enquanto sujeitos de direito¹⁰, através das leis e decretos relativos aos direitos das populações tradicionais. Portanto, o contexto atual das vilas situadas dentro e no entorno do Parque é permeado por redes de relações dos moradores entre si e dos moradores com agentes externos (pesquisadores, agentes do Ministério Público e das Defensorias Públicas da União e do Estado, representantes de Organizações não Governamentais e deputados estaduais representantes da comissão de direitos humanos da Assembleia Legislativa do Paraná). (COELHO, P. 3, 2014)

Contextualizando a organização desse Movimento e seus benefícios para Ilha das Peças, quando ocorreu a criação do Parque Nacional do Superagui e a Unidade de Conservação, geraram muitos conflitos com os povoados dos territórios ao seu entorno, foram muitas proibições por causa das leis ambientais, e abordagens insultuosas. As pessoas moradoras desses locais se sentiram prejudicadas, algumas precisaram se retirar porque perderam o seu lugar de moradia, sendo que até vivem sob as consequências dessas ações.

Desde sua criação em 2008, o Mopear promove a mobilização dos pescadores artesanais do litoral paranaense, especialmente dos que estão situados na área do entorno do Parque Nacional do Superagui, em busca de reconhecimento, perante a sociedade e ao estado, de sua identidade, de seu modo de vida e de seus direitos enquanto comunidades tradicionais. O movimento tem lutado pelo direito de acesso aos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades de pescadores tanto em terra como no mar, e também contra o abuso de poder e desrespeito ao grupo e violação de seus direitos, e pela visibilização dos conflitos que vem sofrendo. (MOPEAR, 2012)

O Movimento defende e apoia os pescadores artesanais para que tenham autonomia na busca dos seus direitos sociais, qualidade de vida e liberdade de

expressão, e que sua condição de igualdade seja efetivamente exercida em suas pretensões dando condições de voz e vez.

As pessoas da Vila de Ilha das Peças se reconhecem como Comunidade Tradicional ampliando o conhecimento dos seus direitos e deveres como tal. Para a realização dessa auto identificação a comunidade se reuniu em assembleia no dia 17 de Abril de 2023. Os moradores da Vila da Ilha das Peças passam a se identificar como caiçaras de Comunidade Tradicional a Comissão da Comunidade Tradicional da Vila de Ilha das Peças se expressa representando os caiçaras da comunidade em assuntos territoriais ligado ao direito dos povos tradicionais.

Para tanto, a Comissão Comunidade Tradicional Vila das Peças, é legítima para representar os melhores interesses da comunidade tradicional caiçara, onde é constituída a identidade dos moradores da Vila, sem precisar que tenha uma pessoa jurídica para exprimir suas inclinações.

CAPÍTULO VIII

Rede emalhe de Superfície

PLANO GESTOR DA ILHA DAS PEÇAS

A Vila de Ilha das Peças pertence ao Município de Guaraqueçaba, Litoral do Paraná, que é administrada pela Prefeitura do mesmo, e tem por dever desenvolver ações como saneamento básico em geral, entre outros benefícios. A Prefeitura em parceria com a comunidade, que é gerida pelo Estatuto da Associação dos Moradores da Vila de Ilha das Peças AMVIP, compete em organizar a sociedade Ilhéu local, como manter a Ilha Limpa, coletar os resíduos e depositar corretamente em área de transbordo, manter água potável nas torneiras das residências, conservar a manutenção do trapiche para que as embarcações atraquem com segurança, cuidar para que não haja fossa a céu aberto e tantos outros serviços que surgem.

As ações e os planejamentos para o município de Guaraqueçaba são instituídos para todo o território nos quais pertencem as ilhas e também aos povos que são chamados moradores da estrada. O Art. 77º do Plano Diretor explica os princípios fundamentais de administração da Prefeitura de Guaraqueçaba – Pr., PARANÁ (2006), *“O Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba é o instrumento básico da política de desenvolvimento municipal, sob o aspecto físico, social, econômico e administrativo, tendo por objetivo a orientação da atuação do Poder Público, da iniciativa privada, bem como o atendimento às aspirações da comunidade, constituindo-se na principal referência normatizadora das relações entre o cidadão, as instituições e o meio físico.*

No entanto, as comunidades se organizam de acordo com suas realidades, suas características culturais e necessidades básicas. Atualmente o turismo vem expandindo nessas localidades e conseqüentemente gerando empregos e renda familiar, esse novo modo de viver é satisfatório para os vilarejos, no caso de Ilha das Peças, os turistas também tem suas associações e promovem benefícios para a comunidade.

A Vila está no entorno de uma Unidade de Conservação, que é administrada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, no qual designa o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBIO para execução das ações de proteção ao meio ambiente. A exuberância da Mata Atlântica e sua diversidade ecossistêmica, trouxe visibilidade ao local, e com ela veio também a especulação imobiliária propagando o espaço territorial e juntamente prejuízos ao bioma, como retirada das restingas que agem

como impedimento da ressaca do mar e destruição da praia arenosa, para realizar construções de casas na orla da Ilha gerando alguns conflitos com a Unidade de Conservação e diretamente com a Vila de moradores.

Atualmente o Povoado se reconhece como Comunidade de Povos Tradicionais, sendo também, direcionada por liderança específica que se organiza socialmente de maneira diferenciada, o seu modo de viver, lutando pelo território e os recursos naturais como circunstância para sua formação cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, aplicando suas próprias características de conhecimentos.

Territórios são resultados da maneira como as sociedades se organizam para usar os sistemas naturais em que se apoia sua reprodução, o que se abre um interessante campo de cooperação entre ciências sociais e naturais do conhecimento desta relação. (ABRAMOVAY, 2007 p.21)

Ao analisar o Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba, se constata que o território da Vila de Ilha das Peças está sob o pertencimento legal do Município, porém ainda há muito o que avançar quando o assunto é desenvolvimento social e territorial. Mesmo a comunidade tendo seus direitos garantidos por estar no entorno da Unidade de Conservação, Ilha das Peças passa por períodos de transformações sociais e geográficas onde a luta por condições igualitárias e, conseqüentemente é solitária.

Os investimentos aplicados no povoado da Ilha das Peças, para o desenvolvimento local, via de regra é de caráter particular, e/ou com envolvimento da Associação dos Moradores e também com envolvimento da Associação dos Turistas.

CAPÍTULO IX

Nas malhas da rede

EDUCAÇÃO DO CAMPO/ILHA DAS PEÇAS

Nas malhas da rede está no sentido de interligar os meios de transformação que a educação das Ilhas vem atravessando com a realidade social local, pois a Educação do Campo nasceu e sobrevive através de muitas lutas realizadas pelos movimentos sociais do campo. Um ponto relevante a mencionar é que atualmente as escolas das Ilhas estão conectadas as redes de internet interagindo com o seu meio e com o mundo, por intermédio da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado do Paraná. Importante destacar que as redes se comunicam articulando o processo de ensino aprendizagem, de maneira que os estudantes das Ilhas têm as mesmas oportunidades que os estudantes do continente, assim sendo, os estudantes estão nas malhas da rede.

Essa fase da pesquisa apresenta a observação nas mudanças de comportamento dos estudantes relativos a modalidade da Educação do Campo, quais foram as transposições culturais e interesses sociais, portanto foi utilizado a pesquisa qualitativa Etnográfica que para Creswell (2007), a fenomenologia local pode ser amplamente declarada sem parâmetro de uma ciência específica.

As Ilhas, assim como os Assentamentos, e povos Itinerantes, seguem a proposta de uma Política Pública educacional chamada Educação do Campo, cada uma considerando a organização dos currículos de acordo com suas próprias características sociais territoriais e organização escolar, por isso não se considera ou, iguala a Educação do Campo com a Educação Rural porque ambas tem particularidades.

O espaço geográfico denominado de campo agrega diferentes sujeitos; são pequenos agricultores, quilombolas, indígenas, camponeses, pescadores, ilhéus, ribeirinhos, povos da floresta, entre outros (CALDART, 2002).

A Educação do Campo foi pensada nas necessidades das pessoas que vivem no campo. Ilha das Peças tem uma escola Municipal que trabalha em dualidade com a escola Estadual, utilizando o mesmo prédio. Para que as Escolas Estaduais das Ilhas não fossem fechadas por causa pequena quantidade de estudantes matriculados passou - se a ser Educação do Campo, adequando ao currículo uma nova maneira de explorar o conhecimento, integrou as Áreas do Conhecimento e Eixos Temáticos conforme a realidade local, além de todas as outras demandas já existentes no currículo.

IX.I. RESULTADO

Considerando o panorama onde o estudo para a realização deste trabalho foi desenvolvido, percebe-se que o povoado da Vila de Ilha das Peças não se contrapõe às leis que protegem o meio ambiente, têm a percepção de que é necessário conservar o habitat para sua própria sobrevivência, são conscientes dos seus deveres como integrantes e colaboradores desse sistema de proteção ambiental, sendo eles a continuidade da cultura local e das suas gerações passadas, enfim da vida social caracterizada caçara.

Passando pelo processo de implementação do Parque Nacional do Superagui e criação da Unidade de Conservação, se sentem como sobreviventes de um enfrentamento insensível realizado nesse período, e na atualidade continuam se sentindo prejudicados pela fiscalização dos órgãos ambientais, que no ponto de vista comunitário, na maioria das vezes os prejudicam, com aplicação de leis injustas que os igualam aos empreendedores de grande porte, como os barcos de linha industrial. Na atualidade se reconhecem como Comunidade Tradicional de Pescadores Artesanais e possuem potencial Legal que garantem a permanência e sustentabilidade do povoado

Acreditam que a especulação imobiliária pode ser algo que venha debilitar o meio ambiente, principalmente com a retirada das restingas da beira da praia arenosa, nesse sentido deve haver fiscalização através dos órgãos ambientais. Concordam que o turismo traz benefícios para a comunidade, hoje a maioria dos moradores tiram seus sustentos trabalhando para os turistas que possuem casas de veraneio na Ilha, e também nos restaurantes que abrem as portas para esse público.

Tendo em vista que se estende a luta pelos direitos dos povos Ilhéus, principalmente pela igualdade social, sabendo das dificuldades que encontram para permanecer no seu território e fazer dele um lugar promissor onde possam viver dignamente em boa convivência com a justiça das leis ambientais, desde que, realmente sejam justas aos Ilhéus.

Existe um sentimento de revolta por parte das pessoas que presenciaram esse período da criação da Unidade de Conservação do Parque, se sentem injustiçados, e discriminados, e ainda vivem com medo achando que a qualquer momento serão abordados violentamente pela polícia, e temem pelo futuro dos seus filhos, porém são sabedores dos seus direitos.

As pequenas comunidades, como exemplo Vila de Ilha das Peças, reconhecem que as leis de proteção ambiental são favoráveis para que sua permanência local subsista, e também, para que não haja consequência adversa a cultura da pesca artesanal e dos povos tradicionais caiçaras. O estudo aponta que embora o povoado tivesse prejuízos ambientais e sócios – culturais existe o reconhecimento que as leis implementadas para a preservação do ecossistema local é para favorecimento de dentro e/ou do entorno do Parque.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as reflexões realizadas, o Parque Nacional do Superagui repercute vozes algumas traumatizantes e outras benéficas, num passado recente para os moradores da Vila de Ilha das Peças, no entanto observa – se que muitos acontecimentos não foram retratados de maneira que a comunidade estivesse inteirada sobre eles, como por exemplo os motivos da criação da Unidade de Conservação que não tiveram explicações para a Vila, e ficaram mal – entendidas, desenvolvendo ações que trouxeram crises e conflitos que poderiam ser evitados.

No entanto, a interferência causada pela Unidade de Conservação, com a criação do Parque Nacional do Superagui, garantiu para a Vila o seu espaço territorial, e proteção, com o impedimento da permanência dos búfalos e da especulação imobiliária interessada no território, naquele período.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. ICMBIO, responsável por gerir a Unidade de Conservação Federal do Parque Nacional de Superagui, tem a missão de proteger esse patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental, sendo assim, o plano de manejo do entorno do Parque precisa ser estudado e compartilhado com as comunidades existentes no habitat para que em concordância as ações geradas sejam complacentes, e de forma justas para o meio ambiente.

Para modernizar e estabelecer o foco às ações executadas pelo poder público federal para a conservação da biodiversidade brasileira, em 2007 foi criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente – MMA. Este novo modelo institucional de gestão ambiental decorreu da necessidade de uma atuação ágil, eficiente e eficaz da estrutura governamental, de modo a permitir o atendimento dos compromissos relativos à gestão de unidades de conservação federais, bem como os decorrentes da nossa biodiversidade ameaçada de extinção ou em extinção. As ações executadas pelo ICMBIO estão pautadas na sua missão –

proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental.
(ICMBIO, p.5, 2009)

As leis de proteção ambiental são fiscalizadas por órgãos ambientais que regulamentam os atos infracionais quando não são cumpridos, com intenção de reduzir a devastação ecossistêmica. No entanto, na visão dos moradores da Vila de Ilha das Peças, quem realmente cuida desse ambiente, são os próprios moradores e seus manejos, pois eles sabem como trabalhar com a natureza sem destruí-la, tendo em seus argumentos que eles são prejudicados pela lei quando igualados ao setor industrial.

Tendo em consideração todos os fatos pesquisados e apontados neste trabalho, constato que a comunidade de Ilha das Peças, acompanha a evolução do tempo com responsabilidade e dinamismo, com pretensões em aprimoramentos no setor turístico e no cuidado com o meio ambiente, e em contrapartida, a prudência na preservação da cultura caiçara que vem dos seus antepassados, mantendo o equilíbrio para obter uma gestão adequada para cada morador da Vila de Ilha das Peças.

X. ANEXOS

X.1. IMAGENS DE MUDANÇA NA PAISAGEM DA ORLA DA ILHA DAS PEÇAS

Imagem 12

Foto da Paisagem de Ilha das Peças



Fonte: Orla da Ilha das Peças - 1986

Imagem 13

Foto da Paisagem da Ilha das Peças



Fonte: Orla da Ilha das Peças 2024

X.2. IMAGENS DA ILHA DAS PEÇAS COM A RETIRADA DAS RESTINGAS E CONSTRUÇÃO DE CASAS

Imagem 14

Foto da paisagem da entrada do rio chamado Rio da Ilha das Peças

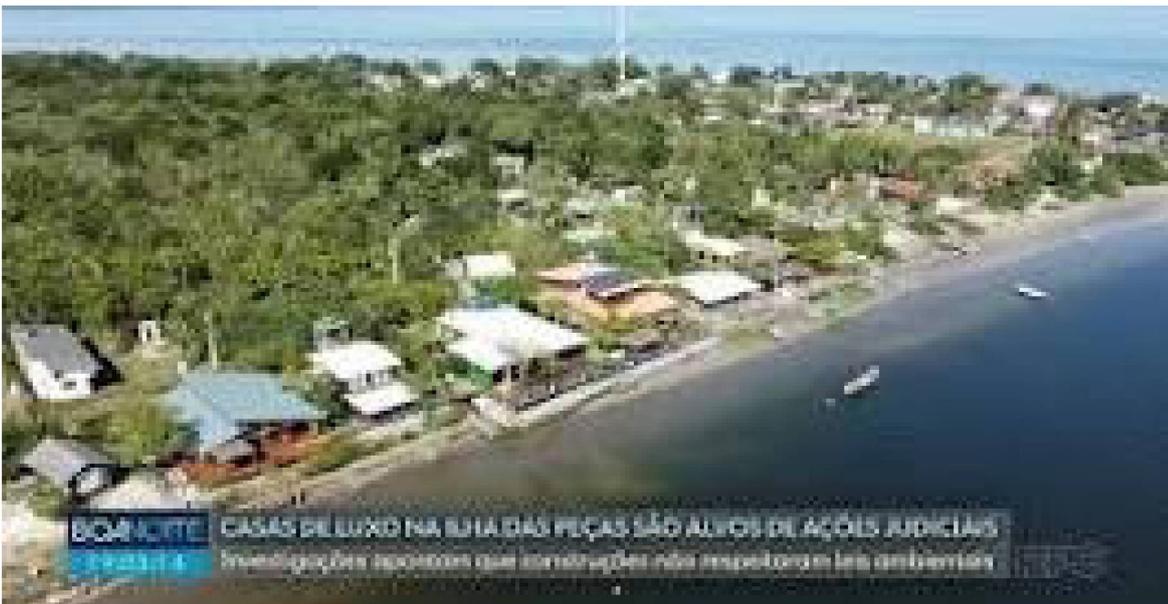


Fonte: Rio da Ilha das Peças.

Imagem disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11938321/>

Imagem 15

Foto da paisagem da entrada do rio chamado Rio da Ilha das Peças



Fonte: Rio da Ilha das Peças.

Imagem disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11938321/>

XI. REFERÊNCIAS

AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná; Regularização Fundiária Urbana; Governo do Estado do Paraná; 2000.

Brasília, 12 de fevereiro de 1998; 177 da Independência e 110 da República
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Gustavo Krause

CARDOSO, Jaime Antonio

Atlas Histórico do Paraná.2.ed. rev. ampl. Curitiba, Livraria do Chain, Editora, 1986.

DIEGUES, Antonio Carlos

Núcleo de apoio a pesquisa sobre populações humanas e Áreas Unidas Brasileira. Série e Relatório de Pesquisa – NUPAUB – USP. Antonio Carlos Diegues, Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivência e Conflitos. São Paulo 2004.

ECOHABITARE, SISTEMAS SUSTENTÁVEIS PUC -PR. A História da Ilha das Peças. Disponível em: <http://ecohabitaressustentaveis.blogspot.com/p/blog-page.html#:~:text=No%20ano%20de%201718%2C%20os,acesso%20a%20ilha%2C%20tanto%20ao> – Acesso em: 17/06/2024.

ESPÁCIOS, Revista Espácios – As Comunidades Tradicionais e a Discussão sobre o conceito de Território - Nelson Russo de MORAES 1; Alexandre de Castro CAMPOS 2; Neuza de Moraes MÜLLER 3; Fábio Brega GAMBA 4; Maria Fernanda Dantas Di Flora GAMBA 5 - Vol. 38 (Nº 12) Año 2017.

KRENAK, Ailton

Ideias para odiar o fim do mundo / Ailton Krenak. — 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA CUNHA (COORDENADORA) MARIE DOMINIQUE ROUGEULLE (PESQUISADORA) MIGUEL FERNANDO VON BEHR (CONSULTOR)

Orientação: PROF. DR. ANTÔNIO CARLOS DIEGUES. Comunidades Litorâneas e Unidades de Proteção Ambiental: Convivências e Conflitos.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO – Plano de Manejo Parque Nacional do Superagui – 2009.

Miguez, Ronaldo Tinoco Catalogação na publicação Sistema de Bibliotecas UFPR
A música da Folia do Divino no litoral paranaense: estudo dos elementos musicais e extramusicais característicos. / Ronaldo Tinoco Miguez – Curitiba, 2017.

MOPEAR. Cartilha do Movimento dos Pescadores Artesanais do Paraná – MOPEAR: Conflitos territoriais, resistência e luta por direitos. 2012.

Oda, Indiamara Hummler

A inserção da cultura caiçara na construção de um conhecimento partilhado entre educadores e educandos no universo da escola / Indiamara Hummler Oda ; orientador Luiz Fernando de Carli Lautert ; coorientador Manoel Flores Lesama. – 2019.

Santos, Antonio Vieira dos, 1784-1853.

Memória histórica de Morretes / Antonio vieira dos Santos; André Luiz Moscaleski Cavazzani e Sandro Aramis Richter Gomes (Orgs.). – 1. ed. – Curitiba: Ed. UFPR, 2017.

BRASIL, LEI 13924 - Casa Civil. 1981. Disponível no Endereço eletrônico: <https://planalto.gov.br/ccivil-03/leis/1950/l3924.htm>

BRASIL, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE-ICMbio 1967. Disponível no Endereço Eletrônico: https://www.icmbio.gov.br/cma/images/stories/Legislacao/Leis/Lei_5197_3

BRASIL, LEI 6938 - CASA CIVIL. 1981. Disponível no Endereço Eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.h

BRASIL, LEI 8617 - CASA CIVIL. 1993. Disponível no Endereço Eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8617.htm

BRASIL, LEI 9966 - CASA CIVIL. 2000. Disponível no Endereço Eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9966.htm

BRASIL, LEI 9433 - CASA CIVIL. 1997. Disponível no Endereço Eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm

BRASIL, LEI 97633 - CASA CIVIL. 1989. Disponível no Endereço Eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d97633.htm

BRASIL, LEI 5052 - CASA CIVIL. 2004. Disponível para acesso no Endereço Eletrônico: <https://legislacao.presidencia.gov.br>

BRASIL, LEI 6040 - CASA CIVIL. 2007. Disponível para acesso no Endereço Eletrônico: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm

CONVENÇÃO Nº 169 DA OIT - Povos Indígenas e Tribais. ANTT - 1989. Disponível para acesso no Endereço Eletrônico: <https://portal.antt.gov.br/conven%C3%A7ao-n-169-da-oit-povos-indigenas-e-tribais>

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS , Bioma Mata Atlântica - IBF 2020. Disponível no Endereço Eletrônico: <https://www.ibflorestas.org.br/bioma-mata-atlantica>

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Superintendência – Paraná. Disponível no Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/superintendencias/parana>

PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, Legislação informatizada - 1979. Disponível no Endereço Eletrônico: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-84017-21-setembro-1979-433347-publicacaooriginal-1-pe.html>

PORTARIA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Nº 444, LEI 10.683. 2003. Disponível para acesso no Endereço Eletrônico: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2014/p_mma_444_2014_lista_especies_amecadas_extincao.pdf (DICIONÁRIO ONLINE PORTUGUÊS)

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10645661/artigo-225-da-constituicao-federal-de-1988>
<https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/plano-de-manejo.html>

<https://www.google.com/search>

q=imagem+de+malha+de+rede+de+pesca+colorida&sca_esv=32e73b67f33f8410&sxsrf=ADLYWIIVvKOUtwlexYIe-6HdlzWTh3BLm

Fonte: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Coletanea-de-Mapas-Historicos-do-Parana>

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Hans_Staden,_Primeira_representa%C3%A7%C3%A3o_cartogr%C3%A1fica_da_Ba%C3%Ada_de_Paranagu%C3%A1.gif

Fonte: <https://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/Bem-Tombado/Sambaqui-Pontal-do-Parana>

<https://poruquara.webnode.page/the-band/>

https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Mapa-e-foto-do-Sambaqui-do-Boguacu-baia-de-Guaratuba-Parana-Neste-trabalho_fig1_3362241587

Fonte: <https://observatoriodopatrimonio.com.br/site/index.php/itens-de-patrimonio/fandango-caicara>